

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 17/09/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 18H30

Aprovada em 8/10/2012 e publicitada através do Edital n.º 136/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1) Intervenção do Senhor Presidente
- 2) Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. Regularização da fatura nº 118 – complemento à informação nº 69 SGD 27660 – ratificação
- II. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excecional no dia 5 de outubro
 2. APBC – Noite Branca – apoio
- III. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira
- V. RECURSOS HUMANOS**
 1. Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Local – Lei nº 49/2012 de 29 de agosto – despesas de representação
- VI. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Encosta dos Malheiros – Estudo Urbanístico
 2. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – escritura pública – clarificação/alteração
 3. Junta de Freguesia de Eiras – contrato de comodato
 4. Passagem Hidráulica da Ribeira dos Fornos sob a ex-EN1 – parcela 1
- VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Arlindo Barata Fernandes Brás – licenciamento da operação de loteamento – Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. nº 34432/2012
 2. CISL – Construções e Imobiliária, Lda. – licenciamento – Rua dos Correios,7 – Souselas – Reg. nº 27546/2012
 3. Carlos Alberto Leite da Silva – receção provisória – Tapado – Trouxemil – Reg. nº 01/2012/43115
 4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em instrumento próprio para execução de uma operação de reabilitação urbana simples e respetiva estratégia de reabilitação urbana – Coimbra Alta

VIII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Casa dos Pobres de Coimbra – isenção de taxas

IX. HABITAÇÃO

1. Maria Irene Barbosa – mudança de habitação
2. Elisabete Maria Vicente dos Santos Oliveira – realojamento do agregado familiar
3. Sandra Benedita Ramiro Rego de Jesus – renovação do contrato de comodato
4. Maria Hermínia Mota Dias – realojamento do agregado familiar
5. PROHABITA – Márcio Alexandre Gomes Ferreira – realojamento do agregado familiar
6. Rua Principal, nº 27, r/c – Lajes de Cima – execução de obras
7. Av. Sá da Bandeira, nº 24-2º e 3º - execução de obras
8. Beco da União, nº 8-10 – execução de obras
9. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – libertação de garantia bancária

X. CULTURA

1. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte
2. Exposição de Espantalhos 2012
3. Jornadas de Toponímia *Eu Tenho Uma Rua*
4. IV Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra
5. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte

XI. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.

1. Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

Os Srs. Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão, Luís Nuno Ranito da Costa Providência e António Manuel Vilhena entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Atraso dos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência

O Sr. **Presidente** informou que os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência chegariam atrasados, pois participaram no lançamento de uma iniciativa relacionada com a Semana da Mobilidade.

2. Revisão do Regulamento de Águas e de Águas Residuais de Coimbra

Disse que, como o último ponto da ordem de trabalhos, relativamente à Revisão do Regulamento de Águas e de Águas Residuais de Coimbra, exigia a presença do representante da empresa, solicitou que o assunto fosse discutido cerca das 16 horas. Propôs que a reunião continuasse normalmente e, por volta daquela hora, este ponto fosse analisado continuando a sessão posteriormente.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Discurso do Primeiro-Ministro

Quis retomar o tópico abordado na última sessão sobre o discurso do Primeiro-Ministro. Relembrou que na altura mencionou-o como desastroso, confessando que não foi capaz de antecipar toda a revolução que ele iria causar, mas afirmou que estava mais convencido ainda que na altura que se tenha tratado de um discurso desastroso. Disse que não iria repetir argumentos, mas queria dizer que, para além de desastroso e desastroso, confirmou durante a semana seguinte que não só o Primeiro-Ministro, mas igualmente o Ministro das Finanças, para além de desastrosos e desastrosos também tentaram enganar a população, comentou. Para além da questão da TSU, medida que não tem sentido nenhum, confessou que o que mais causou-lhe revolta foi o facto de ter percebido, não na terça-feira, quando o Ministro das Finanças se pronunciou, mas nos dias seguintes. Disse que um dos seus trabalhos de investigação tem a ver com identificação de padrões, e, quando há singularidade nos padrões, chama-se atenção para tal. Disse ter ficado surpreendido com os cenários de 5% de défice para 2012, 4,5% para 2013 e 2,5% para 2014. O Sr. Vereador estranhou tais previsões e só algum tempo depois, não pelo Primeiro-Ministro nem o Ministro das Finanças, que não quiseram tomar a iniciativa de serem francos com os portugueses, confirmou-se o que parecia ser uma das únicas possíveis explicações: o défice em 2012, real, sem medidas extraordinárias, estaria na ordem dos 6,5%. E só com este valor é que se percebe que, para o próximo ano, só é possível, na melhor das hipóteses, atingir os 4,5%. Comentou que ninguém conseguia perceber porque com tanta medida de austeridade só se conseguia diminuir de 5% para 4,5%, sendo preciso haver uma daquelas fugas de informação por causa de uma reunião particular entre o Ministro das Finanças e os deputados do Partido Socialista para que finalmente fosse assumido que esta situação era verdadeira. Confessou que esta era das questões que mais o ofendia, pois lembrava-se bem que, há um ano, para justificar outras medidas de austeridade, o Governo veio alardear o desvio colossal herdado do Governo anterior. Depois de um ano duríssimo, o segundo semestre de 2011 e o primeiro de 2012, verdadeiramente este Governo só reduziu 1% no défice real do Orçamento de Estado. Sublinhou que não houve humildade, situação frequente quando estava na oposição, de vir explicar e talvez até mesmo pedir desculpas pela falha brutal cometida. Esta falta de honestidade e frontalidade custava tanto para o Sr. Vereador quanto o não pagamento de 13.º e 14.º salário, pois descredibilizava totalmente as pessoas, particularmente um Ministro das Finanças que pretende ter um perfil técnico. Afirmou que as pessoas põem em causa os modelos, como se a culpa fosse deles e não de quem os aplica. Comentou ter tido uma conversa com uma jornalista, com um propósito completamente diverso, onde expressou que apesar de estarem completamente desacreditados os modelos económicos, os que o Sr. Vereador usa ainda servem, desde que se saiba utilizá-los. O Sr. Vereador disse achar inacreditável, acrescentando que ninguém se podia surpreender com a quantidade de pessoas que se vieram manifestar nas ruas no último fim de semana. Quis explicitar a sua indignação pela falta de frontalidade, pois entende que as pessoas estão fartas de que não lhes seja dito o que está a acontecer, e se não for explicado nos sítios certos, pelas pessoas certas, na altura certa, só descredibiliza a todos os servidores públicos. Disse que a sua preocupação é o que de facto vai acontecer, pois há vários meses tem vindo a defender a tese de que não via como este Governo passaria de 2014: nos cenários que criava, dava como muito provável que o Governo caísse na discussão do próximo Orçamento (e não deste agora). Considerou que a questão se acelerou um ano: por causa desta falta de jeito, de honestidade e de frontalidade do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, o que é preocupante, pois na avaliação de cenários que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco tinha feito, se uma crise política no final do ano que vem era inquietante, neste momento é gravíssima. Apelou aos vereadores do partido da maioria para que o Governo tenha juízo, pois o país atualmente não aguenta três meses de paragem e, se houver eleições, não lhe parece que se consiga uma maioria estável. Nesta fase, ao fim de quinze meses de maioria, é impensável que o PSD e o CDS não sejam capazes de aguentar, com o tal sentido patriótico tão falado pelo Dr. Paulo Portas, o qual convinha aplicar. Disse achar ter a obrigação de partilhar com o Executivo a sua indignação, pois neste momento, acima de tudo, quer conhecer a toda verdade, sem que se faça transparecer uma realidade que não existe, pois já ninguém suporta tal situação. Insistiu para que tivessem juízo, pois têm muito tempo no final do ano que vem para se demitirem ou para irem a eleições, se quiserem: pode ser que nesta altura a situação esteja um pouco melhor, mas neste momento seria absolutamente desastroso.

2. Av. João das Regras

Solicitou ao Sr. Presidente alguns esclarecimentos sobre o que aconteceu no sábado passado, pois tanto quanto sabia, apesar de não ter estado presente, a Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Helena Freitas afirmou que o desvio da Av. João das Regras não é para ser feito, pois a Universidade não concordava com ele. O Sr. Vereador confessou que, a ser verdade, era inacreditável, e se assim for, mais uma vez o Executivo não estava a receber as informações do sítio próprio: simplesmente alguém resolveu fazer um comentário sobre o assunto. Lembrou que há algumas semanas foi aprovado um lançamento de um concurso para uma obra que tem a ver com o desvio da Av. João das Regras. Pediu

para que o Sr. Presidente informasse sobre a questão, até porque tinha dito que o processo de negociação com a Universidade estava na fase final. Perguntou se era ou não verdade que as negociações falharam ou, se assim não o for, quando estarão concluídas, pois o processo já se estende há demasiado tempo. Acrescentou que, e estava à vontade, uma vez que sendo professor universitário, e estando presente a Sra. Vice-Presidente, ilustre catedrática da Universidade, quanto à substância, era inadmissível que aquela instituição se arrogasse o direito de chantagear a evolução urbana da cidade com base em interesses mesquinhos, alguns legítimos, mas a partir de determinados níveis, tornavam-se mesquinhos, repetiu. Declarou que já foi suficiente quando, há sessenta anos atrás, metade da Alta foi destruída porque haviam professores universitários que eram loucos. Além disso, tanto quanto se percebeu, havia um acordo de princípio com a antiga equipa reitoral e, mais uma vez, a menos que houvesse uma razão fortíssima em contrário, não é porque há mudanças na equipa que os acordos deixam de ser válidos, ainda mais sendo o atual Reitor um sistemático apoiante da presente maioria municipal. Relembrou que o Reitor foi mandatário de pelo menos duas eleições seguidas da atual maioria. Como não conseguia entender estes meandros, agradecia encarecidamente que fosse dada naquela reunião uma informação conclusiva sobre a questão.

3. Semana da Mobilidade

Relativamente à Semana da Mobilidade, disse que folgava em saber que a Autarquia iria aderir à iniciativa, mas que, na sua opinião, era preciso, cada vez mais, que se mantivesse alguma ação perene destas Semanas da Mobilidade. Esperava que uma das medidas que tivesse sido bem pensada, e que julgava que iria ser implementada e tornar-se-ia permanente, era o corredor bus na Av. Fernão de Magalhães, mas salientou que não bastava pintar a estrada. Comentou que na passada sexta-feira estava na avenida em causa e esteve extremamente tentado a utilizar a via unicamente destinada aos autocarros, pois era frustrante estar na sua via correta e ver outros carros a percorrerem o corredor bus. Se a Câmara Municipal não for capaz de fiscalizar a implementação da medida, só fará desacreditar o que seria uma boa solução. Chamou a atenção para este facto com conhecimento de causa, pois já alertou há algumas semanas, aquando da discussão da reformulação da circulação na Av. Cônego Urbano Duarte, que a via acrescentada na entrada na Avenida da Lousã continua a não ser funcional. Utiliza frequentemente a via, já falou no assunto há um mês, e a questão está exatamente na mesma: os carros todos estacionados em cima do que deveria ser considerada uma via de aceleração. Considerou que se o corredor bus é implementado, mas não há capacidade para garantir que os automóveis privados (existindo condutores que só aprendem quando são multados) respeitem o corredor, o mesmo não vai funcionar. Quis deixar uma nota de apreço, julgando ser uma boa tentativa a de introduzir o corredor bus ao longo de toda a Av. Fernão de Magalhães, mas convinha que a operação funcionasse adequadamente.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Manifestação popular de 15 de setembro

Sublinhou a extrema importância da enorme manifestação popular que percorreu o país, de norte a sul, no passado sábado, 15 de setembro. Como em dezenas de outras cidades, a população de Coimbra saiu à rua, exigindo um outro rumo para Portugal e condenando vivamente a política do governo e da troika. Vinte mil conimbricenses, segundo a PSP, desfilaram pela cidade e foi bem visível a indignação profunda e a determinação em prosseguirem os protestos até a uma clara mudança de rumo!

O Sr. Vereador Francisco Queirós, que participou na manifestação, expressou a sua solidariedade com todos os portugueses que estão a sofrer violentamente a agressão da troika e do governo e lembrou a jovem Guidinha de Sttau Monteiro que em 1978 lançou um aviso em Carta Aberta aos Senhores da Política que bem pode ser, mais de trinta anos depois, reproduzida e remetida aos senhores do governo: *“oiçam o que se diz na rua oiçam o que se diz na rua oiçam o que se diz na rua oiçam o que se diz na rua oiçam o que se diz na rua senão qualquer dia estão no olho da rua a ouvir o que se disse na rua”*.

2. Semana Nacional de Luta pela Cultura contra a Austeridade

Ainda com a crise e os violentos ataques à democracia e ao povo português perpetrados por este governo e pelos insondáveis desígnios da troika como pano de fundo, o Sr. Vereador Francisco Queirós, manifestou-se também solidário com todos os agentes culturais da cidade e do país que, indignados com o desprezo e abandono a que são votados, afirmam a alta voz que “Defender a Cultura é uma das mais inadiáveis formas de fazer ouvir todas as vozes acima do medíocre ruído dos “mercados”. Manifestamo-nos em defesa da cultura. E agiremos em conformidade.

Assim, referiu, torna-se fundamental que todos deem a cara e a voz e se juntem à Semana Nacional de Luta pela Cultura contra a Austeridade, que decorrerá na semana de 24 a 30 de setembro.

Em Coimbra, diversos grupos de teatro, associações e agentes culturais preparam um conjunto de iniciativas que preencherão o dia 29, com múltiplas expressões culturais pelas ruas da cidade, com as quais o Sr. Vereador se solidariza desde já e de cujo manifesto destaca o seguinte apelo: “O tempo de pôr fim a este rumo de desastre é o tempo de hoje. Tempo de protesto e de recusa. Tempo de mobilização de toda a inteligência, de toda a criatividade, de toda a liberdade, de toda a cólera contra uma política que chama “austeridade” à imposição de um brutal retrocesso histórico.”

3. Festa de Aniversário do Bairro António Sérgio

Informou o Executivo que participou, com o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Paulo Leitão, na Festa de Aniversário do Bairro António Sérgio. Os 25 anos deste bairro de 144 fogos e cerca de 600 habitantes foram festejados pela Associação de Moradores que homenageou os fundadores do Bairro, designadamente Amílcar Peixoto, do Sindicato da Função Pública e fundador da Cooperativa da Função Pública. Os representantes dos moradores aproveitaram para reafirmar a qualidade de vida e a segurança deste bairro da cidade, situado no planalto do Ingote, reclamando contudo pelo arranjo de passeios, jardins, miradouro e melhoria dos transportes públicos, exigindo, designadamente, uma linha que sirva os utentes do centro de Saúde de Eiras. O Sr. Vereador felicitou os moradores do bairro e, a propósito, enalteceu o trabalho incansável e ímpar das associações de moradores dos bairros da cidade que como a AMBAS (Associação de Moradores do Bairro António Sérgio) se empenham afincadamente na melhoria das condições de vida dos moradores.

4. Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

Finalmente, o Sr. Vereador terminou a sua intervenção questionando o Sr. Presidente sobre o Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos em Vil de Matos, onde, após um incidente ambiental provocado por erros de construção, se verificou agora, no passado dia 14, um incêndio supostamente por autocombustão, exigindo esclarecimentos a este propósito.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Manifestação popular de 15 de setembro

Iniciou a sua intervenção lembrando o que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco tinha mencionado, bem como o Sr. Vereador Francisco Queirós, para chamar a atenção sobre tudo o que atualmente deve ser valorizado face à política deste Governo e ao que se passou no sábado. Disse crer que, acima de tudo, começa a surgir a contestação, a indignação, a revolta. No entanto, frisou existir uma componente onde paga o justo pelo pecador relativamente à atuação dos políticos. Disse crer que, acima de tudo, tal era evidente e a dimensão destes protestos, desta manifestação, nomeadamente em Coimbra, cujos números são insuspeitos (informou que foi a única cidade onde a adesão foi baseada em fontes oficiais da Polícia de Segurança Pública). Disse que queria valorizar, acima de tudo, que só foi possível revelar esta indignação, e da forma como ocorreu, pela sua dimensão e pela postura das pessoas na manifestação, porque não houve ninguém que quisesse fazer aproveitamento político dela. Declarou que, qualquer força política ou social, que se tivesse pronunciado sobre a manifestação, faria com que a mesma não tivesse a dimensão que teve. Disse que tal era uma lição para todos: para o Governo, em primeira mão, mas também para todas as forças políticas perceberem que o povo é suficientemente inteligente para perceber que não precisa de ninguém para a mobilização. Disse crer que este era o ponto a ser valorizado, acrescentando esperar para ver como correm novas iniciativas, pois parece ao Sr. Vereador que este é um movimento que não parará enquanto o Governo não perceber que está a mais. Disse ter sido curioso ter visto na manifestação pessoas de todas as forças políticas, incluindo o CDS e o PSD, nomeadamente o ex-Presidente do IParque e militantes do CDS claramente identificados. Isto coloca uma questão, comentou o Sr. Vereador. Relativamente às forças de esquerda, é natural que a participação seja mais expressiva. Mas disse ter ouvido naquele dia um ilustre responsável político do PSD prestar declarações, depois das efetuadas pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças e do que o CDS fez, nomeadamente o Ministro da Defesa e Presidente do referido partido. Sublinhou que só era enganado quem queria, mas recordou as responsabilidades políticas do Ministro Paulo Portas, já na altura do Primeiro-Ministro Durão Barroso e do Primeiro-Ministro Santana Lopes, entre outros. Comentou que, neste momento, ele se coloca numa posição passiva relativamente àquilo que é a política do Governo. Disse crer que o Primeiro-Ministro e o PSD estão numa situação delicada, mas mais delicada ainda é a dos portugueses e a do país. Mas do ponto de vista político, a situação precipitou-se pela vontade do povo, acrescentando acreditar que muitos acontecimentos irão decorrer e que esperaria para ver como toda a questão acabará. Declarou que nestas situações, as palavras, bem como as atitudes, valem o que valem, mas a prática, acima de tudo, é o que conta. Disse que não conseguia distinguir o seu pensamento ideológico da sua prática ideológica. E tinha que praticar nas funções que assumia, continuou, dando o exemplo. Comentou que às vezes custava-lhe ouvir determinados tipos de pessoas com palavras aguçadas e impressionantes adjetivos, que, quando estão no poder, se tornam apáticas. Neste sentido, comparou tal comportamento um pouco com o que se passa com o Ministro Paulo Portas, adiantando que o povo julgará na devida altura.

Nesta altura, o Sr. Vereador Paulo Leitão passou a fazer parte da ordem de trabalhos.

2. Av. João das Regras

Sobre o que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco referiu a respeito da Av. João das Regras, disse crer que a Vice-Reitora foi muito mais longe do que disse o seu colega de bancada. A posição do Partido Socialista relativamente à Av. João

das Regras e à via que há de passar no Estádio Universitário é clara. Aliás, tal foi dito claramente à Vice-Reitora para que dúvidas não houvesse. Mas a senhora foi mais longe: disse claramente que tal responsabilidade era da Câmara Municipal. O Sr. Vereador ficou surpreso com esta informação. Disse que era chegada a altura do Sr. Presidente informar se é a Universidade de Coimbra que é a responsável, se a instituição está a impedir a obra, ou quem ou quais os factos que estão efetivamente a atrasar a concretização da via. Lembrou que, com a saída do estacionamento do Convento de São Francisco, da forma como está projetado, sem aquela via, o Sr. Vereador não sabe como é resolúvel, face a circulação que existe hoje em toda a zona envolvente ao Estádio Universitário. Reiterou que era uma questão concreta, que se podia constatar in loco. Acrescentou que a saída do estacionamento do Convento de São Francisco estava pendente desta solução, dado que a mesma ia no sentido contrário da situação atual, sendo fundamental esta via do Estádio Universitário estar feita. Disse que era um problema muito complicado, que exigia medidas drásticas e de resolução célere. O Sr. Vereador insistiu ter ficado preocupado com as informações dadas pela Vice-Reitora.

3. Convento de Santa Clara-a-Nova

O Sr. Vereador disse ter acompanhado as notícias, conhecia o espaço, mas não tinha visualizado a gravidade da situação do Convento de Santa Clara-a-Nova. Teve oportunidade, a convite do Prof. António Rebelo, de, na passada sexta-feira, participar num jantar de angariação de fundos, limitado por um projeto cujo orçamento, só para a recuperação, despenderá cerca de um milhão e duzentos mil euros. Disse que evidentemente a responsabilidade não era da Autarquia, mas esta tinha que ter um papel ativo relativamente ao património de Coimbra. O Estado foi, durante décadas e décadas, o único ocupante daquelas duas alas dos claustros do Convento de Santa Clara-a-Nova, servindo fundamentalmente de camaratas para os militares. Fizeram, na opinião do Sr. Vereador, aberrações de engenharia civil nestes claustros, que hoje têm implicações negativas na sustentação daquele espaço. Declarou que, o que se exige do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e de Coimbra, é que o Estado assuma as suas responsabilidades sobre o local, pois utilizou como bem entendeu aquele espaço, abandonando-o sem que o mesmo estivesse como o encontrou. Comentou ser lamentável entrar nas antigas camaratas e ver o teto seguro por ferros, que provavelmente não se manterá assim se não forem tomadas medidas imediatas antes que o pior aconteça. Expressou que esta matéria é competência da Câmara Municipal e do Sr. Presidente, afirmando que todo o Executivo estaria disponível para ajudar neste gravíssimo problema de segurança naquele espaço.

4. Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

Relativamente a uma questão levantada na última reunião pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão, também mencionada na intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, declarou que neste espaço de tempo são sucessivos os acontecimentos que se vêm detetando na Estação de Tratamento Mecânico-Biológico de Resíduos Sólidos em Vil de Matos. Afirmou que todos sabiam a posição do Partido Socialista relativamente à localização daquele equipamento naquela freguesia, lembrando que a maioria camarária foi a principal responsável pela referida localização. Houve problemas, mesmo que seja em fase experimental, opinando que não se podia fazer experiências com aqueles resultados. Perguntou como era possível ter-se dito, na época da instalação do equipamento em causa, que não haveria aterros, dado que a estação abria só a uma pequena reposição de determinado tipo de produtos, mas o facto é que se está perante a um aterro igual a uma célula do aterro sanitário da Cegonha, onde é depositado, acima de tudo, plástico, com as consequências ambientais que esta questão coloca. Assim, o que foi garantido ambientalmente na altura não corresponde ao que atualmente existe no local. Colocou ao Sr. Presidente duas questões que considerava essenciais: o debate sobre o licenciamento daquele equipamento, na localização referida, foi um debate aceso nesta Câmara Municipal e noutros locais. Quis saber se a estação de tratamento estava licenciada e quais foram as condições de licenciamento do equipamento. Disse que não era preciso o Sr. Presidente responder a pergunta naquela sessão, apesar de ser uma questão cuja resposta devia ser sabida, depois dos incidentes que decorreram.

Outra questão que foi levantada em Reunião de Câmara, e que o Sr. Vereador Carlos Cidade não sabia se tinham sido tomadas as medidas que o Sr. Presidente havia assumido num desafio feito pelo próprio Sr. Vereador, foi o impedimento da circulação das viaturas que depositam lixo na rotunda de acesso à via principal de acesso à estação de tratamento, sugerindo que o Sr. Presidente passasse pelo local para perceber em que condições o piso já está. Perguntou, entretanto, o que não acontecia dentro das localidades, pois o percurso segue em direção à Ançã e segue por uma via que passa por cima da autoestrada, posteriormente atravessando várias localidades da freguesia de Vil de Matos. Assim, queria perceber em que condições de sujidade, de piso e de segurança as viaturas estão a circular. Disse esperar que esta medida já tivesse sido implementada. Mais grave do que isto, ou pelo menos comparável a esta situação, do ponto de vista político a Câmara Municipal assumiu responsabilidades para com aquelas populações com a criação da Comissão de Acompanhamento. O Sr. Vereador disse que, até agora, do que tem conhecimento, apenas a Junta de Freguesia de Vil de Matos indicou o seu representante, o qual, desde maio até hoje, nunca foi chamado para qualquer reunião. Com base nestes acontecimentos, o Sr. Vereador não percebia o motivo pelo qual a Comissão de Acompanhamento não foi chamada a reunir. Solicitou que fossem dadas respostas a estas questões pertinentes e importantes.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Providência passou a fazer parte da ordem de trabalhos.

5. Voto de louvor

Propôs ao Sr. Presidente que a Câmara Municipal um voto de louvor ao árduo trabalho desenvolvido pelos Bombeiros da Lousã, à corporação e às famílias dos bombeiros que estão hospitalizados em Coimbra, informando que dois deles sofreram operações de alguma delicadeza devido a um acidente no combate a um incêndio no nosso Concelho. Frisou que era o mínimo que se podia esperar do Município em relação a estes cidadãos que vieram ajudar no combate ao incêndio no Concelho de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5695/2012 (17/09/2012):

- **Atribuir um voto de louvor à corporação dos Bombeiros da Lousã e às famílias dos bombeiros que estão hospitalizados em Coimbra devido a um acidente no combate a um incêndio no nosso Concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Boca-de-incêndio em Castelo Viegas

O Sr. Vereador afirmou que não entendia o motivo pelo qual na freguesia de Castelo Viegas, mais propriamente na localidade, no acesso à creche existente na parte de baixo existe uma boca-de-incêndio, que anteriormente existia na área superior que estava mais ligada à parte florestal. Não se percebe, frisou, que a única boca-de-incêndio seja dentro do lugar de Castelo Viegas, apesar das dificuldades de circulação das viaturas dos bombeiros nesta zona, praticamente junto à área florestal, onde não há espaço de manobra para os carros. Disse que tal situação deveria ser remediada rapidamente, pois se havia sítio onde a boca-de-incêndio deveria estar era nesta zona, acesso mais fácil aos bombeiros em caso de incêndio.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Voto de louvor

Declarou que reforçava o voto que o Sr. Vereador Carlos Cidade formulou acerca dos Bombeiros Voluntários da Lousã, cujo acidente implicou que naquele dia dois bombeiros passassem por uma intervenção cirúrgica.

2. Consternação pelo falecimento de uma bombeira de Coja

O Sr. Vereador expressou um voto de pesar e consternação pelo falecimento de uma bombeira em Arganil, que pertencia aos Bombeiros Voluntários de Coja. Tal acontecimento abalou o país, bem como seus colegas bombeiros, tendo o Sr. Vereador comentado uma notícia de um jornal, onde dizia que eram uma família capaz de lutar e chorar por causas muito importantes, como a defesa das pessoas, dos bens e do ambiente, lutando sempre desinteressadamente, “servindo sem se servir”. Declarou que, à medida que vai no terreno vivenciando com esta nobilíssima instituição que são os Bombeiros Sapadores de Coimbra, o respeito do Sr. Vereador, que era muito, vai aumentando. Assim, opinou que era importante, em termos de cidadania, reforçar esta dimensão, pois cerca de 40% dos incêndios são criminosos. Disse que algo estava mal e merecia uma reflexão de todos para alcançar uma diminuição desta percentagem.

3. Incêndio em Cernache

Lembrou que houve um incêndio em Cernache, de dimensão considerável, que moveu muitos meios. Informou que o Sr. Presidente lá esteve, bem como o próprio Sr. Vereador, que permaneceu no local do princípio ao fim. Estiveram no combate ao mesmo 365 bombeiros, de 24 corporações, e, como o Sr. Vereador Carlos Cidade referiu, aconteceu aquele acidente. Evocou que existiram dois incêndios: um em Almalaguês e outro em Condeixa, ambos com acidentes. Informou que os bombeiros estão mais ou menos recuperados, tendo um deles um problema no ombro e na coluna, acrescentando que ainda estão em casa a recuperar. Disse que eram situações para as quais estava atento e que, naturalmente, mereciam a nossa solidariedade, concluiu.

4. Discurso do Primeiro-Ministro

Sobre o discurso do Primeiro-Ministro e a manifestação, o Sr. Vereador opinou que a situação em que o país se encontra apresenta condições que são difíceis de contornar. Lembrou a necessidade que vai haver de diminuir as parcerias público-privadas, tendo como orientação o que o Tribunal de Contas vem referindo, acrescentando que há encargos obscenos para as novas gerações. Afirmou que tal está a ser feito, mas de forma muito devagar. É necessário, de facto, criar respostas para os contratos e, sobretudo, para as renegociações, que ainda deram uma dimensão mais

obscena a estes mesmos contratos. E, se for preciso, responsabilizar quem de direito, sublinhou. O Sr. Vereador opinou serem incontornáveis as diminuições de verbas destinadas às instituições, às fundações, às empresas públicas, etc. Disse ter ficado muito surpreendido que depois do discurso do Primeiro-Ministro, o Partido Socialista não tivesse feito um comunicado a pedir desculpas aos portugueses por ter obrigado o Primeiro-Ministro a fazer uma intervenção daquelas. A reação do Partido Socialista, a alternativa que apresentou foi o lançamento de um imposto sobre as parcerias público-privadas. Num partido que, mais cedo ou mais tarde virá a ser poder, é importante que participe na dinâmica política, apresentando propostas. Para o Sr. Vereador, não se discutem as questões de fundo, as que influenciarão gerações. Disse julgar que nesta conjuntura difícil, basta rememorar os factos para que se saiba quem é responsável. Muitos daqueles que agora andam a manifestar voluntarismos e posições um pouco tensas não vão escapar ao juízo da opinião pública, frisou, pois o povo é sábio: sente e sabe bem quem o conduziu a esta situação. Disse acreditar haver pouco espaço para malabarismos, porque, na sua perspetiva, é importante que haja paciência e apostar fundamentalmente na estabilidade do país. Afirmou estar a dizer algumas frases que foram ditas em 1984, por uma figura de referência do Partido Socialista, que se chamava Dr. Mário Soares, depois de ter assumido, ele próprio, a intervenção em Portugal do FMI. Na altura, pediu paciência e esperança, pois quando não surgem tensões, sem pôr em causa o direito à indignação, legítimo e assumido por quem discorda, pode-se promover a concertação, a tolerância, a esperança e a segurança, para que se possa de facto construir algo novo. Só há crescimento, e o país somente pode sair da situação em que está, se for possível implementar medidas estruturais. Sem elas não há alternativa, insistiu o Sr. Vereador. O discurso do líder do Partido Socialista, que pareceu um clone do Eng. Sócrates, ninguém o quer, comentou, pois o país precisa de uma oposição responsável. Expressou que os discursos do Dr. Seguro, ou mesmo as leituras enviesadas que se façam do discurso do Dr. Paulo Portas, têm pouca consistência, pouco a ver com a realidade e as expectativas das pessoas, pois, para além de tudo, primeiro está Portugal, concluiu.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Manifestação popular de 15 de setembro

Disse que também queria deixar seu manifesto político, pois, na sua opinião, é importante, em tempos de conturbação, dizer, não tanto o que se sente, mas o que se pensa. Informou que a manifestação de conimbricenses no passado sábado teve uma adesão calculada em cerca de vinte mil pessoas, tendo o fenómeno se repetido em todas as grandes cidades, nomeadamente em Lisboa. A seu ver, este grito de alerta é resultado de um sufoco há muito reprimido, um culminar de uma exaustão que efetivamente tem décadas, salientou. Efetivamente, o povo não é só sábio, como também é sereno. Disse que fazer deste Governo um bode expiatório do que se está a passar, do ponto de vista económico-social, também não parecia à Sra. Vereadora justo ou correto. Talvez possa ter havido na comunicação do Primeiro-Ministro um problema de expressão, mas tal não é caso para a existência de bodes expiatórios, ou ter-se-ia que voltar à década de 90, em que um Primeiro-Ministro Socialista abandona o Governo a meio do mandato, argumentando que o país estava um pântano. Ter-se-ia igualmente que voltar à 2002, em que um Primeiro-Ministro Social Democrata chega ao Governo e verifica que as finanças estavam arruinadas. Disse que não parecia nem correto, nem justo, fazer com que o Governo, na situação atual, acarrete com todas as culpas de décadas e décadas de erros e omissões, de práticas que conduziram ao culminar da exaustão de um povo que, de facto, agora grita, pois está sufocado e há muito tempo reprimido, a observar o descalabro do que aconteceu nos últimos anos em Portugal. Afirmou que a situação foi muito visível para todos, mas agora a pobreza é de tal modo grande, e os pobres estão de tal modo pobres, que a população está indignada com o nível de penúria a que o país chegou. Alertou que não se tratava só de indignação, mas de acordar de manhã e não saber o que se vai passar no dia seguinte.

2. Dia Mundial da Paz

Convidou o Executivo e o Presidente do Conselho de Administração das Águas de Coimbra para um evento apoiado pela Câmara Municipal, juntamente com muitas IPSS's e não só, promovido pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família e que celebrará o Dia Mundial da Paz. Na opinião da Sra. Vereadora, tal iniciativa vinha muito a propósito, por causa da serenidade do povo português comparativamente a outros, que se indignaram de uma forma muito mais acutilante e violenta nestes tempos de crise. Convidou, em nome do Sr. Presidente, para que todo o Executivo estivesse presente na Ponte Pedro e Inês. Comentou que passou a noite do passado sábado na Ponte Pedonal, coisa que não fazia há bastante tempo, salientando que ficou, juntamente com amigos, muito desgostosa, pelo estado em que ela se encontra. Apesar de exigir uma intervenção, mas compreende que a colocação de novos painéis, suecos, de caixilhos, italianos, seria caríssima, pois há direitos de autor, estrangeiros, premiadíssimos internacionalmente, e que não permite a alteração dos painéis. É lamentável o estado da ponte, que, apesar do investimento necessário para a sua recuperação ser muito alto, conforme as observações prévias da Sra. Vereadora, é de uma beleza extraordinária. Merecia até mesmo uma operação de limpeza para o dia 21 de setembro, próxima sexta-feira, às 10h30, para a comemoração do Dia Mundial da Paz. O evento promoverá a largada de passarinhos de origami, 4.000 peças feitas por utentes de IPSS's, entre outras atividades relaxantes, bem como exposição de arte urbana, na Rua das Flores, na Alta de Coimbra, com colocação de flores pela artista Tatiana Santos, crochê social urbano, em pinos do Centro de Solidariedade Social de São Martinho do Bispo, colocação de bules de jardim, em espaço público na Rua Corpo de Deus, e uma exposição de

vestidos de luz, iluminados em árvores na Praça da República. Esta iniciativa marcará o início do Plano Municipal contra a Violência, tendo a Sra. Vereadora afirmado que é isto que as pessoas também precisam: que se integrem, se sintam mais serenas e em paz na vivência com a comunidade.

3. Viagem coletiva das IPSS's do Concelho de Coimbra

Informou sobre a viagem coletiva de todas as IPSS's do Município de Coimbra, que se vai realizar no próximo dia 27 de setembro. Comentou que os novos compromissos e as dificuldades financeiras quase impossibilitaram a organização da viagem, mas estão previstas sete camionetas de idosos que irão a Fátima.

4. Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra

Informou sobre o convite feito por parte do Gabinete da Sra. Vereadora à vereação para visitarem a Obra de Promoção Distrital de Coimbra, que os receberam com um almoço aquando da abertura do ano letivo das creches e dos jardins infantis. Posteriormente, visitaram um conjunto de espaços no Loreto, onde gostariam de instalar a casa de mães solteiras e creches. Adiantou que a instituição está a concorrer a um concurso público, pois as instalações no Loreto estão a ser geridas pela Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, mas não são desta instituição, mas sim da Segurança Social. Segundo o que disse o Presidente daquele equipamento, Dr. Henrique Mendes dos Santos, era essencial a deslocação para lá a Casa da Mãe de Apoio aos Adolescentes, que encontra-se no Bairro Sousa Pinto, bem como da creche e jardim-de-infância situados na Rua Corpo de Deus. Disse que se espantou com a Obra, que a deixou muito satisfeita, pois trata-se da promoção social do Distrito de Coimbra, com um enorme projeto no âmbito das crianças, da infância, não só em Coimbra e no Concelho, mas em todo o Distrito, abrangendo Mira, Figueira da Foz, Cernache, Condeixa, inúmeras cidades contíguas a Coimbra.

5. Esclarecimentos ao Sr. Vereador Carlos Cidade

A Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco quis responder ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a questão colocada na penúltima reunião, relativamente às informações dos contratos de avença do Dr. Bruno Martelo e da Dra. Ana Teresa Marques: confirmou com os serviços o que o Sr. Vereador havia dito. São 80 processos pendentes em juízo, patrocinados pelo Dr. Bruno Martelo, e outros 80 pela Dra. Ana Teresa Marques. Disse que não fugiu à verdade, e tenta nunca fugir à verdade a menos que seja por ignorância, mas de facto estava certa. De acordo com a última listagem disponível, que reporta à data de 30 de junho de 2012, há 75 processos pendentes patrocinados pelo Dr. Bruno Martelo, e 73 processos pendentes patrocinados pela Dra. Ana Teresa Marques.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Torneio de Veteranos de Rugby Eng. José Varandas

Transmitiu a forma elevada e participada como decorreu o Torneio de Veteranos de Rugby Eng. José Varandas, homenagem que a Secção de Rugby da Associação Académica entendeu prestar àquele que foi um dos jogadores da velha guarda daquela associação, recentemente desaparecido. Disse que o torneio, fruto desta homenagem prestada, registou o dobro dos participantes em comparação com um torneio similar promovido no ano passado pela referida secção, inclusivamente contou com a presença de sete equipas de fora de Coimbra.

2. Gestão da Piscina de Celas e do Choupal

Explicou que chegou atrasado à reunião porque esteve reunido com o Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e da Juventude e é com satisfação, por motivos vários, que cumpre ao Sr. Vereador informar que aquela entidade está na firme determinação de entregar a gestão da Piscina de Celas. Mais do que isto, entregar mesmo o referido equipamento à Câmara Municipal, e, no mínimo, também entregar a gestão dos equipamentos desportivos do Choupal. Um dos principais motivos pelos quais o Sr. Vereador manifesta esta satisfação é por finalmente a Autarquia poder agir diretamente sobre espaços cujas gestões a Câmara Municipal são frequentemente conotadas sem que tenha verdadeiramente responsabilidade nestas questões. Em traços gerais, o que agora o Instituto Português do Desporto e da Juventude vai verificar são as condições materiais formais para que possam fazer esta passagem para o Município de Coimbra. O Sr. Vereador esclareceu que transmitiu a sua posição enquanto vereador do Desporto, mas naturalmente o Executivo há de se manifestar sobre a utilidade da Câmara Municipal passar a gerir estes espaços.

3. Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

Declarou ter dado indicações no sentido de poderem ser contactados todos os elementos que compõem a Comissão de Acompanhamento da Estação de Tratamento Mecânico-Biológico em Coimbra, para que se possa realizar uma primeira reunião e eventualmente fazerem uma visita ao local, para que se oiçam explicações presenciais dos responsáveis da

ERSUC, que, pelos dados que o Sr. Vereador conseguiu apurar, ao contrário da Junta de Freguesia de Vil de Matos, ainda não responderam ao pedido de esclarecimentos feito, nem disponibilizaram informação mais aprofundada sobre o que aconteceu na Estação de Tratamento Mecânico-Biológico. Lembrou que a Comissão está constituída, tendo sido aprovada em Reunião de Câmara pela deliberação n.º 3124/2011. Declarou que não acompanhou a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, mas pareceu-lhe que gostaria de ver outras freguesias envolvidas além de Vil de Matos no processo. Afirmou que não tinha nenhum problema em que a Câmara Municipal deliberasse a inclusão nesta Comissão por outras entidades. Reiterou já ter pedido para que fossem contactados os integrantes da referida Comissão, para a marcação da reunião, e possivelmente sugerir à ERSUC que esta se dê na instalação, com explicações in loco do que aconteceu e qual é, nesta altura, a situação da Estação de Tratamento Mecânico-Biológico. Declarou que logo que haja novidades sobre o assunto, terá todo o gosto em reportar. Sugeriu à Câmara Municipal, se o Sr. Presidente estivesse de acordo, toda a abertura aos vereadores que estivessem interessados em acompanhar a Comissão, atendendo a que eram os principais interessados. A estação foi implementada no Concelho de Coimbra e eram todos os primeiros interessados, cumprindo a função de garantir que a estação funciona bem e não está numa situação de colisão com o interesse das populações, em particular com a freguesia de Vil de Matos. Lembrou que na última reunião de Câmara, a Junta de Freguesia de Vil de Matos respondeu, e como também integra a Comissão referenciada, ter-se-á nova oportunidade de ouvi-la aquando da reunião que se pretende marcar. Evocou que integra a Comissão o Instituto Politécnico de Coimbra e a QUERCUS, que seguramente darão apoio técnico, pela experiência que têm em acompanhar situações deste âmbito. Também a Universidade de Coimbra e a CCDDR-C estão envolvidas, julgando haver alguma salvaguarda razoável nesta Comissão para se obter uma noção exata do que tem sido esta fase inicial de funcionamento da estação de tratamento.

Nesta altura, passou a fazer parte da ordem de trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Deferência ao Professor Pedro Dias

Disse que gostaria de deixar um voto ao Professor Pedro Dias, professor universitário da Universidade de Coimbra e figura cultural irrepreensível. Mostrou a sua enorme satisfação, porque o Professor Pedro Dias desempenhou com elevação, como é o seu timbre, um dos mais altos lugares de representação da cultura deste país: Diretor Biblioteca Nacional, onde cessou funções esta semana. Comentou que já tinha solicitado a sua saída ao Secretário de Estado, há muito tempo, pois a sua comissão de serviço já tinha terminado, mas aquele, que ninguém neste país sabe se continua ou não em funções, tinha sido procurado pelo Professor Pedro Dias há mais de sete meses, sem nunca estar disponível, e o Professor continuou a cumprir as suas funções durante todo este tempo. Este voto de deferência em relação ao Professor Pedro Dias servia também para deixar o comentário na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, sobre as questões culturais: de facto, não se sabe se o Secretário de Estado existe, ouve-se falar dele mas ninguém o vê em lado nenhum. Declarou que apenas se sabia que o Primeiro-Ministro ficou com a responsabilidade total da Cultura, delegando no seu Secretário de Estado as questões da gestão cultural do país. Mas, continuou o Sr. Vereador, por aquilo que é fácil reparar, o Primeiro-Ministro não terá tempo para ler, mais que não sejam, as manchetes dos jornais sobre as notícias deste país, quanto mais as dedicadas sobre as questões de fundo que a cultura exige. Sublinhou que um Ministro da Cultura é fundamental. Reafirmou que um país que não cuida da sua cultura, não zela nem se empenha por ela, nem delega competências num Ministro para o desempenho destas funções é caricato, que empobrece e não dignifica a cultura nem o país. Esta área, frisou, tem sido infelizmente negligenciada nas políticas globais de todos os governos, transversalmente. Quis deixar a nota de que foi com Manuel Maria Carrilho que a cultura se agigantou, nomeadamente com os vultuosos investimentos feitos em Coimbra. Lembrou que ele dignificou imenso esta área, criando um Ministério da Cultura a sério. Com exceção do Professor Lucas Pires, os Governos de direita deste país não têm tido expressão neste âmbito. Disse que agradava ouvir o Sr. Vereador Francisco Queirós, sentindo-se solidário com o seu pensamento. Acrescentou nunca ser demais reafirmar este propósito de que, mesmo em tempos de crise, a cultura tenha o lugar a que tem direito, independentemente do 1% destinado à área. Comentou que neste momento, não se sabe se na verdade a percentagem é esta ou bem menor, mas serão, com certeza, valores minimalistas.

2. Gestão da Piscina de Celas

Apesar de não saber que o Sr. Vereador Luís Providência iria falar no assunto, já vinha preparado para comentar sobre esta questão. A pergunta que iria fazer era se o equipamento iria funcionar este ano, e em que moldes. Pelo que sabia, faltava um concurso para a escolha da empresa que irá fazer a limpeza da piscina, para que ela possa dar início às suas aulas anuais. Sublinhou que ia com algum atraso, pois outros equipamentos da cidade já começaram a disponibilizar as piscinas e as pistas, estando a de Celas em fase concursal. Mostrou agrado em saber que a Autarquia passa a ter a gestão direta de exploração do espaço, o que augura uma qualidade acrescida para aquele equipamento.

3. Manifestação popular de 15 de setembro

Disse que gostaria de deixar a sua reflexão sobre a manifestação que aconteceu no país. Afirmou que estimava o Presidente da República, eleito pelo povo, pelo que respeitava-o imenso. Deixou claro que não queria que o Governo fosse destituído, pois seria o pior para Portugal. Manifestou que gostaria que o Governo se mantivesse em funções por, pelo menos, mais um ou dois anos, mas sabe se tal será possível, pois ninguém tem certeza se o mesmo manter-se-á até o final da semana. Mas a verdade é que o que aconteceu em Portugal no passado fim de semana é o resultado de uma tensão acumulada há muito tempo, com o pedido de sacrifícios ao povo. Disse que ninguém podia se apropriar do levantamento popular decorrente do descontentamento. Achava que era um grito de revolta generalizado, transversal, sendo, por isso, fácil encontrar pessoas de todos os partidos políticos, porque são cidadãos, têm família e sentem na pele o que normalmente a esquerda reivindica quando a direita está no poder: a esquerda sente mais as medidas dos governos de direita. Opinou que o Primeiro-Ministro parece ser cada vez mais ministro e cada vez menos primeiro, depois desta manifestação, agravada pela sua imprudência política, experimentalista, atendendo a que é a primeira vez que ocupa tal cargo. Explicou que, na sua ótica, é cada vez mais ministro do Dr. Paulo Portas, este sim verdadeiramente político neste Governo. Lembrou que também já foi um grande ministro tanto no Governo de Durão Barroso como no de Santana Lopes. Por isso, a intervenção de Paulo Portas não deixou margem de manobra a Passos Coelho, que está, na opinião do Sr. Vereador António Vilhena, triplamente fragilizado. Primeiro porque, como líder do partido maioritário da coligação, tem que afirmar o partido e se afirmar como Primeiro-Ministro. Depois, porque vai ter que fazer rapidamente uma remodelação governamental e, se tal acontecer, também o terá de fazer nos ministros do CDS, para marcar posição. E, em terceiro, porque tem o país inteiro contra ele. E é muito difícil mudar a opinião que o país tem. O Sr. Vereador António Vilhena afirmou que o Presidente da República tem, de facto, uma situação para resolver: a Troika a exigir cumprimento dos compromissos assumidos, nomeadamente com esta última avaliação, e a informação que tem é que a taxa de TSU é fundamental para conseguir o próximo resgate. Por este motivo é que o Sr. Vereador não sabia se até o final da semana haveria Governo. Disse ter ouvido naquela manhã que todos os Conselheiros de Estado (a maior parte opiniões do PSD) se inclinavam para que o Presidente da República deveria tomar a iniciativa de constituir governo presidencial. Tal quer dizer que, a somar às divergências dos líderes da coligação, o país a virar também as costas aos líderes da coligação, o Presidente tem, de facto, uma missão muito difícil. Disse não saber o que o PSD vai decidir na reunião dos seus órgãos, mas com certeza a vontade será imolarem o CDS, como infelizmente um manifestante fez em Aveiro. O Sr. Vereador António Vilhena só tinha uma certeza: que o povo está numa situação insustentável. Declarou que não augurava uma boa conclusão para esta situação, repetindo que o final da semana será dramático para Portugal. Existia um descontentamento latente dentro da coligação, mas neste momento há uma crise política vigente e visível. Disse temer ficar sem Governo: apesar de saber que não ficaria sem Portugal, nesta altura não seria bom para Portugal ficar sem Governo.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Estado atual em que o país vive

Regozijou-se que o Sr. Vereador António Vilhena tenha intervindo antes dele, pois apreciou muito a análise que fez sobre o país. Disse considerar, de forma pessoal e não partidária, acrescentando que os restantes membros do Executivo também concordariam, que o estado em que o país vive é de emergência, que não predispõe de estratégias, apenas encontros e desencontros. Daí, deduz das palavras do Sr. Vereador, sendo também estes os votos do Sr. Vereador Paulo Leitão, que fosse encontrada uma solução no âmbito do atual Parlamento, em que os partidos que assinaram o memorando da Troika tivessem assento no mesmo Governo e pusessem os interesses do país na frente dos interesses individuais de cada partido. A situação de emergência do país assim o exige, acreditando que os três partidos devem estar disponíveis para servirem a nação, sem estratégias, para que o mesmo saia desta grave crise que atravessa. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou o papel dos demais partidos, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que estes três tinham assinado o memorando de entendimento com a Troika, com a Comissão Europeia e o FMI. Lembrou que falta recursos ao país e o período de emergência exige de todos, membros autárquicos, e principalmente dos deputados da Assembleia da República, um sentido de Estado e de responsabilidade, porque os portugueses entendem os sacrifícios, muitas vezes não entendem os lapsos de comunicação e medidas mal explicadas.

2. Iluminação da Ponte Pedro e Inês

Pediu desculpas à Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, confessando ter dado preferência a um vereador desta Câmara Municipal relativamente a um assunto surgido na passada quinta-feira, por volta das 20 horas. Neste dia, esteve reunido com o projetista responsável pela iluminação da Ponte Pedro e Inês, chegando-se a uma solução que tem um custo de cerca de um sexto das luminárias italianas preconizadas na solução inicial e que, ao mesmo tempo, aumentam a classe de segurança das luminárias, mantendo o mesmo efeito visual das que lá estão. Informou ser uma solução mista, cujos caixilhos foram feitos nos serviços de serralharia do DOI, sendo a outra parte uma luminária tubular que permite fazer o mesmo efeito existente naquelas que lá estão. O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que, além desta boa nova, o projetista acordou com a solução viável. Assim, telefonou ao Sr. Vereador António Vilhena, pois demonstrou em várias reuniões preocupação com o assunto. Adiantou que, nas próximas semanas, fará questão de convidar o Executivo para a apresentação da solução encontrada para corrigir os problemas da ponte em questão. Disse que a estimativa rápida que

teve acesso da substituição integral mostra que fica mais barata a reposição de todas as luminárias em comparação com os custos anuais das que eram roubadas ou danificadas. Sobre os vidros, declarou que a questão ultrapassou a Autarquia, do ponto de vista legal, pois foram obtidos através de um concurso com problemas na altura da adjudicação: um dos sócios cumpriu um disposto legal, que consistia em disponibilizar o seu registo criminal. Por este motivo, a Câmara Municipal foi obrigada a iniciar novo procedimento concursal para a reposição dos vidros, que são normais e existem no mercado nacional. Disse que se encontram no estado em que estão pois, desde a inauguração da ponte havia vidros em stock, que entretanto foram acabando. O novo concurso tem de estar contratado para proceder a reposição dos mesmos.

3. Av. João das Regras

O Sr. Vereador achou estranhas as intervenções feitas a respeito da Av. João das Regras, pois nos últimos dias, em conversações referentes à Fundação Universidade de Coimbra com alguns Vice-Reitores responsáveis e representantes do pelouro das infraestruturas, foi discutido o acordo de princípios a que se tinha chegado entre o Sr. Presidente e o Reitor da Universidade de Coimbra, que passaria por uma estratégia que, neste momento, estando em vésperas de uma possível adjudicação por parte da Câmara Municipal, se tem estado a trabalhar para que se equilibre este conjunto de condições, de parte a parte. Acrescentou que haverá condições que serão colocadas pela Universidade de Coimbra que a Autarquia ainda desconhece, adiantando que contemplarão áreas de outros membros do Executivo, tendo de ser discutidas. Achou estranho porque nem o Sr. Vereador Paulo Leitão, nem o Sr. Presidente, foi transmitida qualquer intenção por parte da Universidade de se desvincular dos princípios inicialmente definidos. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a responsabilidade era da Câmara Municipal, tendo o Sr. Vereador **Paulo Leitão** respondido que era imaturo tirar qualquer tipo de ilações, até porque nada disso foi transmitido pelos responsáveis da Universidade.

4. Semana da Mobilidade

Como foi público na semana transata, e como naquele dia começava a Semana da Mobilidade, o Sr. Vereador explicou que havia uma medida que estava prevista e acordada com o Sr. Presidente, a qual gostaria de dar nota à Câmara Municipal: uma alteração de estratégia do que têm sido as Semanas da Mobilidade que vêm acontecendo, nomeadamente o Dia Europeu sem Carros. Nos últimos anos, a estratégia da Autarquia tem sido encerrar ao trânsito neste dia algumas vias da cidade. Neste ano, optou-se por um encerramento simbólico e um conjunto de atividades a decorrerem na Ponte de Santa Clara. Além disso, o Sr. Vereador divulgou que, no sábado, Dia Europeu sem Carros, a Câmara Municipal oferecerá aos munícipes, através dos SMTUC, para aqueles que não têm passe, o transporte gratuito nos autocarros. Expressou que, numa altura de crise, esta será a melhor de conseguir atingir os fins a que se pretendem com medidas desta natureza: uma alteração de hábitos da população.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Crise

O Sr. **Vereador José Belo** comentou, a respeito da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, que o exercício de divisionismo que foi assumido é de catecismo político. Afirmou que o Sr. Vereador António Vilhena é uma pessoa inteligente, mas achava que enfatizar o Dr. Paulo Portas para criar uma rotura no Governo não tem lógica. Afirmou não haver espaço para engalinhamentos e, portanto, o país tem um governo com dois partidos, mas um só governo para Portugal, e não pode haver falhas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que às vezes, desculpava ou enfatizava as intervenções conforme as ocasiões. Assegurou que não ia discutir, e concordou com a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco quando disse que esta crise começou há muitos anos atrás. Sob este ponto de vista, e por honestidade intelectual de todos, era sabida a origem desta situação. Expressou que a questão atual não era imputar a culpa em determinada pessoa, pois todos os partidos estavam envolvidos. A matéria principal é que foi assumido por este Governo que, para atingir determinados objetivos, esta era a receita. E o problema é que o resultado desta receita falhou redondamente. E a nova receita é pior que a primeira, comentou. Frisou que esta era a questão que estava em jogo, pois se os resultados não falhassem e os objetivos fossem cumpridos, os sacrifícios tinham valido. Lembrou que era o povo quem ia sofrer com estas medidas e esta era a questão. Disse que do ponto de vista da tomada de consciência das pessoas não se podia ouvir o Secretário-Geral do PSD, numa festa no Pontal, para que, 24 horas depois fosse desmentido pelo Ministro das Finanças. E depois fez o discurso contrário do que afirmou enquanto Primeiro-Ministro. Isto faz as pessoas naturalmente desacreditarem, pois percebem a lógica do discurso.

O Sr. **Presidente** disse que entendia estarem todos preocupados com o assunto, mas estavam numa reunião de Câmara Municipal, não sendo suposto discutirem política nacional.

O Sr. **Vereador José Belo** declarou que não se sentia muito confortável a estar a evidenciar o que era positivo e importante sobre os resultados da gestão deste Governo, porque havia uma questão grave a tratar: o problema do desemprego. Não se sentia confortável a falar na balança de pagamentos, que apresenta uma diferença favorável, nem na estrutura da economia, que está a mudar, nem na taxa de juros a baixar ou na credibilidade externa a aumentar, pois eram aspetos de certo modo ensombrados pelo desemprego.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria de corrigir o Sr. Vereador Carlos Cidade, por não se lembrar de ver o Dr. Matos Rosa na festa do Pontal a fazer nenhum discurso sobre esta natureza. Depois, quis referir o motivo da sua intervenção anterior e o facto de que gostaria de ver o Partido Socialista numa coligação a três no Governo: bastava ir ao Sapo Economia ler as condições nas quais Bruxelas emprestará dinheiro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** declarou que o país podia estar numa situação hoje em que os hospitais estivessem fechados, não ter a polícia a assegurar os poucos manifestantes não contidos, numa manifestação que, na sua opinião, foi genericamente ordeira, podia não ter vencimentos para os funcionários públicos nem pensões para os reformados, ou subsídios para os desempregados. Enfim, era o que se previa que poderia acontecer no país, foi a informação dada ao país. Por um motivo simples: porque o país devia mais do que conseguia pagar. De forma simples, esta é a história. Sobre os motivos, concordava plenamente com a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco e com o Sr. Vereador Carlos Cidade, pois retroagiam há muitos anos, eram de natureza diversa e existiam múltiplos responsáveis por se ter deixado o país chegar a este ponto. Julgou que a manifestação significa isto: deixou-se durante demasiado tempo que os responsáveis políticos do país o conduzissem à situação em que se encontra hoje. E as pessoas na manifestação quiseram exatamente dizer ao Governo que não contasse mais com esta atitude passiva, e que não continuasse a tomar atitudes erradas nem facilitasse na gestão da coisa pública. Restava discutir as medidas tomadas, sendo todas dolorosas, umas mais acertadas que outras, e todas discutíveis. O próprio Sr. Vereador, que representa um dos partidos da coligação, julgava que deveria ser mais evidente, ou melhor explicado, os cortes na despesa. Aliás, frisou, era um compromisso do seu partido, que acreditava que a solução estava na despesa e não na receita. E é preciso explicar isso, continuou, informando o quanto foi cortado nas fundações e quais delas acabaram. Disse ser preciso saber o motivo pelo qual acabaram com empresas municipais enquanto entidades regionais, que possuem resultados negativos inimagináveis, ainda existem. Isto é que era preciso explicar, assegurando que pedia tais respostas ao seu Governo. Lembrou o que o Sr. Vereador António Vilhena havia dito na última reunião, pois antes de ser vereador era contribuinte, a obrigação de quem está no poder é dar o exemplo. E este nem sempre é dado. Não pode, como contribuinte, queixar-se de quem o governa porque gasta de mais e poupa de menos, e, quando assume um cargo público, contratar todos a quem apetece e deixar a Autarquia sobrecarregada. Assegurou que quando sair, não deixará ninguém que trouxe na Câmara Municipal, sendo um orgulho que tem. Salientou que poucos poderão dizer o mesmo. Relativamente ao Dr. Paulo Portas, disse ao Sr. Vereador António Vilhena que no CDS o verdadeiro equidistante foi o Professor Freitas do Amaral, e todos sabiam em que Governo ele acabou.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Voto de louvor à Dr.ª Maria de Lurdes Xambre

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** gracejou que não sabia se iria haver Governo até o final do mês mas, até lá, a Dr.ª Maria de Lurdes Xambre aposentar-se-á. Disse que obviamente não poderia deixar de prestar o seu louvor e imensa consideração pelo trabalho desenvolvido por esta dirigente superior desta Autarquia, com quem teve imenso gosto em trabalhar nas diversas vezes que tal foi necessário. Repetiu que gostaria de deixar este reconhecimento muito merecido.

O Sr. **Presidente** comentou que a Dr.ª Maria de Lurdes Xambre já trabalhou com tantas pessoas desta Câmara Municipal, com tantos partidos, e todos diriam exatamente o que o Sr. Vereador Francisco Queirós disse. Como era a última reunião de Câmara antes da aposentação, associava-se à intervenção feita pelo Sr. Vereador Francisco Queirós. Quis também registar o seu apreço pessoal e de toda a Autarquia, que é visível pelas intervenções e acenares de cabeça que o Sr. Presidente via naquele momento, pelo trabalho que estes anos todos desempenhou. Disse que eventualmente noutras funções, tinha a certeza de que ela continuaria disponível para ajudar a Câmara Municipal de Coimbra no que quer que lhe fosse solicitado no futuro. O Sr. Presidente quis deixar este abraço público de reconhecimento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que também não poderia deixar de transmitir seu testemunho sobre a forma superior como sempre a Dr.ª Maria de Lurdes Xambre tratou com o Sr. Vereador enquanto ele esteve a exercer funções na Câmara Municipal, sendo, seguramente, uma das pessoas que deixará uma marca na passagem do Sr. Vereador Luís Providência pela Autarquia, julgando que sairão com uma relação de amizade, continuando a encontrar-se na rua como amigos. Testemunhou que ela sempre agiu de forma extraordinária relativamente ao relacionamento institucional, profissional e pessoal na Câmara Municipal de Coimbra.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** quis deixar registada a sua enorme vênia e enormes elogios à Dr.ª Lurdes Xambre, excelente Notária desta Câmara Municipal, bem como dirigente do Gabinete Jurídico e de

Contencioso, tendo conseguido fazer uma articulação notável através do esforço do trabalho fantástico que fez e da disponibilidade imensa, além de exaltar a empatia muito grande que tinha com os seus funcionários, não só do Notariado, que se emocionaram imenso com a sua saída, que não era prevista para tão cedo, tal que surpreendeu até a Sra. Vereadora. Disse que a sua vênica não estava reservada para aquela sessão, pois estava convencida de que havia ainda outra reunião em que a Dr.^a Lurdes Xambre estaria presente. Não podia deixar de dizer que admirava muitíssimo, à semelhança dos demais funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, bem como de todos os Presidentes que com ela trabalhou, fossem de qualquer partido, que sempre reconheceram as qualidades da Dr.^a Lurdes Xambre. Enorme disponibilidade, excelente jurista, excelente notária, e enormíssima capacidade de trabalho, sábados e domingos inclusivamente, para que tudo estivesse em dia e saísse perfeito. A Sra. Vereadora agradeceu estes tempos em que conseguiu conciliar o Departamento de Notariado e o Jurídico e de Contencioso, o que parecia impossível. Deu-lhe os parabéns e os agradecimentos por todo o trabalho desenvolvido e que à Sra. Vereadora desonerou.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, em representação ao Partido Socialista, disse que não era fácil falar de alguém que deixa uma marca profunda nas relações pessoais e, fundamentalmente, uma marca profissionalmente muito forte, como deixa a Dr.^a Lurdes Xambre. Afirmou que a conheceu recentemente, quando iniciou funções como vereador da Autarquia, mas percebeu que era uma pessoa de fácil empatia. Disse que colegas de bancada seus, nomeadamente o Sr. Vereador Carlos Cidade, que a conhecem há muitos anos, lhe fizeram sentir que é alguém que, não sendo substituível, é pelo menos muito difícil de esquecer, tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional. A Dr.^a Lurdes Xambre dá uma grande segurança aos políticos e às pessoas que requerem os seus serviços: a sua opinião, a sua competência. Deste ponto de vista, irá ficar um vazio muito grande, que será lentamente preenchido, exceto nas relações interpessoais, uma vez que, ausentando-se do espaço físico, do contacto direto diário, estas relações serão, naturalmente, diferentes. O Sr. Vereador disse que todos iam passar por um luto, natural nestas situações, e o que se deseja à Dr.^a Lurdes Xambre são as maiores felicidades, agora que tem desafios pessoais e familiares diferentes. Disse também que passará a encontrá-la no Jardim Escola João de Deus, gracejando que teriam oportunidade de brincar os dois no jardim. Quis deixar um voto coletivo da bancada socialista, dizendo-lhe que é inesquecível. De facto, o que deu à cidade, o que deu aos serviços, aos municípios e à instituição é um legado que não é quantificável. O Sr. Vereador deixou-lhe um grande abraço em nome do Partido Socialista, bem como em nome daqueles que já foram do PS e exerceram funções na Câmara Municipal, tendo a certeza de que também lhe prestarão o preito merecido.

A Sra. **Vice-Presidente** associou-se às declarações feitas pelos vereadores que a antecederam, acrescentando que falaria em nome do Departamento de Cultura. Lembrou-se do que a sua mãe dizia: todas as senhoras são mulheres, mas nem todas as mulheres são senhoras. Disse que a Dr.^a Maria de Lurdes Xambre provou nestes anos que é uma mulher, mas também uma senhora. Técnica superior da Autarquia, uma pessoa com alto sentido de responsabilidade, que faz jus aos seus antepassados, tabeliãs das notas, do crime e outros, que eram, do ponto de vista social, inicialmente homens, e só muito mais tarde mulheres, de grande prestígio e poder. Agradeceu novamente, em nome do Departamento de Cultura, já que recorreram muitas vezes ao Gabinete, a menor dúvida. Foram muitos os pedidos de informação prontamente esclarecidos. Em nome pessoal, e em nome do Departamento de Cultura, que a Sra. Vice-Presidente declarou que modestamente representava, deu o seu bem-haja e muitas felicidades à Dr.^a Lurdes Xambre, que, pela sua jovialidade e aparência, parecia estar a entrar ao serviço.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5696/2012 (17/09/2012):

- **Atribuir um voto de louvor à Dr.^a Maria de Lurdes Xambre pela carreira desenvolvida, pelo trabalho notável e pelos préstimos dados à Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Manifesto em defesa da Cultura

Disse ter ficado sensibilizada com as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente ao manifesto em defesa da cultura, núcleo de Coimbra. Informou haver outros: Lisboa, Almada, Setúbal, Évora, etc., acrescentando que este movimento designa-se 1% para a Cultura (do Orçamento de Estado). Explicou que ficou sensibilizada por ter aludido a sua presença e o acompanhamento muito próximo que a Sra. Vice-Presidente tem feito com este movimento. Entenderia se tivesse que ouvir críticas, mas os elogios tem-na emocionado. Afirmou que há pessoas que ficam admiradas com o facto da Sra. Vice-Presidente, Vereadora da Cultura, se associa a estes movimentos, mas esclareceu achar que é lá que deve estar, a ouvir, na Casa Municipal da Cultura, o que é muito bom, e não na rua. Declarou que a última reunião decorreu no dia 3 de setembro, e foram recebidos com muita satisfação e apreço. Disse ter ficado muito contente com o que os agentes culturais da cidade estão a fazer pela cultura. Afirmou não gostar de ouvir que a cultura é o parente

pobre, prefere ouvir dizerem que é uma área corajosa. E quem está nela, quem a defende e pratica é muito corajosa, e não pobre. Salientou que é preciso de facto muita coragem, ambição e força. A Sra. Vice-Presidente ficou muito animada com o que ouviu, viu e partilhou. Informou estar presente o Diretor do Conservatório de Música, que faz parte do movimento, o Diretor da Bonifrates, quem cedeu as instalações, e quase todo o teatro amador e profissional do Concelho de Coimbra. Contou haver representantes das artes plásticas, do cinema, da música, da dança, enfim, uma reunião que impressionou a Sra. Vice-Presidente pela positiva. Lembrou com satisfação que os seus prezados colegas vereadores ou o Sr. Presidente nunca regatearam apoios para o seu pelouro. Portanto, não houve nenhuma crítica à Câmara Municipal, pelo contrário, o que se ouviu é que a Autarquia tudo tem feito para não serem cancelados, como já o foi em muitos lugares, eventos de envergadura, além de encerramento de teatros, casas de espetáculos, gerando muito desemprego na área da cultura. E a Câmara Municipal de Coimbra tem feito um enorme esforço para que tal não aconteça. E é desta forma que se tem conseguido que os agentes culturais locais não tenham, até hoje, baixado os braços. Continuam a ser estreadas peças de teatro e a surgirem bons espetáculos. Aproveitou para registar que o Festival José Afonso começaria no próximo dia 27 de setembro, e que pode haver muitos festivais sobre Zeca Afonso, mas nenhum como o de Coimbra, onde se situa a Sé Velha, local onde ele sentava para compor suas canções, onde fica a casa na qual ele se formou como grande autor, enfim, é único e está muito bem preparado, apesar dos orçamentos diminutos. Disse estar muito ansiosa para que o evento comece.

2. Encontros Mágicos

Informou que, no dia 18, se iniciariam os Encontros Mágicos. Disse que o Luís de Matos convidará a todos, já tendo enviado os convites. Não era preciso agradecer à Câmara Municipal, salientou, porque a Autarquia foi parte interessada e o próprio Luís de Matos não poupou o reconhecimento ao Executivo, por ter mantido a iniciativa. Como o próprio mágico disse, uma forma de arte que já corre nas veias de Coimbra. Afirmou que era o único festival internacional de magia do país, por isso a Sra. Vice-Presidente estava muito satisfeita. Sobre a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, a Sra. Vice-Presidente disse que não lhe incomodava nada que houvesse uma Secretaria da Cultura, mas sim que a mesma estivesse muito apagada: que não atendesse os telefonemas, nem marcasse os pedidos de audiência, que faltasse a alguns compromissos. Citando o provérbio que diz que “O Rei fraco faz fraca a forte gente.”, alterou-o para “O Rei fraco faz forte a fraca gente.”, afirmando que é o que tem, infelizmente, sentido, vendo todos a continuar a lutar pela cultura. Parafraseando o povo, disse que a esperança era a última a morrer e, de certeza absoluta, ia de braço dado com a cultura.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Monumentos de Coimbra

Mostrou-se preocupado com o estado do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, mencionado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade. Assegurou que, evidentemente, a Câmara Municipal tem feito, e continuará a fazer, de certa forma, mais do que aquilo que lhe compete, já que é um monumento do Estado. A Autarquia, tanto quanto possível, tem tentado executar tudo o que está a seu alcance para que o Estado não só não abandone o monumento, como que ocorra (como ocorre neste momento) risco. Informou que os serviços camarários tinham uma visita prevista ao local, juntamente com os especialistas da Universidade de Coimbra, para apurarem as medidas de emergência para evitar que haja problemas. Afirmou que a Câmara Municipal, neste ponto de vista, tem feito mais do que lhe compete em outras matérias, como por exemplo a recuperação da Torre de Anto, monumento nacional. É a Autarquia quem está a pagar a obra, com a ajuda de fundos comunitários, disse. Apesar disso, se tudo for elegível, ainda ficam 15% por pagar pela Autarquia. Esta decisão foi tomada pelo Executivo, pois entendiam que poderiam não se imiscuírem na situação, mas na verdade acabava por ser um problema da cidade, já que se situa cá. Mas basta fazer isto muitas vezes que o Estado demite-se mesmo de fazer tudo o que lhe compete, salientou, e tal também não pode acontecer.

2. Discurso do Primeiro-Ministro

Comentou que, na intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, quando referiu os dois partidos que compõem a coligação, disse qualquer coisa como se os dois tivessem que ter juízo. O Sr. Presidente disse que não podia estar mais de acordo com o Sr. Vereador, mas gostava de estender este apelo para que houvesse juízo a todos os partidos responsáveis de Portugal. E, por, isso, o Sr. Presidente estava certo que todo o executivo estava de acordo. Sobretudo havia uma coisa que o preocupava, e não perderia tempo em comentar os desastres comunicacionais, ou os assuntos que têm corrido menos bem deste ponto de vista, mas os últimos dois ou três dias eram absolutamente surpreendentes. O Sr. Presidente olhava para quem o governava, na posição e na oposição a nível nacional, e parecia estar a assistir uma guerra para tomar conta de uma associação de estudantes. A política a este nível necessitava que todos exigissem aos partidos responsáveis a nível nacional que não se comportassem desta maneira. O país é demasiado importante para poder ser tratado com a ligeireza com que nos últimos dias o Sr. Presidente observava. Declarou que o país apelava aos governantes da posição e da oposição, pois a responsabilidade tinha que ser de todos, para que tivessem juízo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia com a discussão do Ponto XI.1. - AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M. - Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC).

PONTO XI. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.**XI.1. Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)**

Nesta altura o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da A.C., Águas de Coimbra, EEM para que resumisse o que estava hoje em análise.

O Sr. **Presidente do CA da AC, Águas de Coimbra EEM** explicou que este Regulamento já foi amplamente discutido e inclusivamente aprovado pelo Executivo. Na altura, disse aqui que a empresa municipal não tinha recebido qualquer comunicação da Entidade Reguladora do setor, pelo que o documento foi analisado e aprovado sem essas contribuições. A proposta de regulamento seguiu depois para a Assembleia Municipal (AM) e no próprio dia em que se realizava a AM chegou à empresa uma carta do Regulador com recomendações/sugestões a ter em conta. De imediato solicitou ao Sr. Presidente da AM que retirasse o assunto da ordem de trabalhos para incluir as alterações de natureza técnica recomendadas pelo Regulador. São essas alterações ora introduzidas que hoje aqui vem explicar, conjuntamente com o jurista da empresa municipal, Dr. Soares de Carvalho. Salientou que não há nenhuma alteração de natureza política e/ou estratégica ao documento, apenas alterações de natureza técnico-jurídica que, por isso mesmo, se confinam à competência e à capacidade do Dr. Soares de Carvalho, que está disponível para responder às questões dos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que teria sido muito útil que os vereadores tivessem tido acesso à carta da entidade reguladora e não tivessem que ler, de novo, a totalidade deste documento.

Da leitura que fez, ficou com dúvidas relativamente ao item sobre pedido de autorização de descargas, sobretudo no que concerne às águas residuais de origem industrial e similares, por entender que o “similar” é muito vago. Julga que era importante particularizar os tais similares e explicar exatamente do que é que se está a falar, recomendou. Questionou ainda se todos os serviços camarários já estão abrangidos por este regulamento, isto é, se tudo o que é considerado águas residuais industriais e similares já estão devidamente acondicionados e se já têm autorização de descarga. Perguntou também se já foi feito um projeto-piloto de aplicação deste regulamento aos serviços municipais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que devia haver um resumo do documento, contendo as alterações introduzidas, porque num texto com 93 páginas é naturalmente difícil descortinar as alterações.

O Dr. **Soares de Carvalho** explicou que a questão da divulgação das recomendações da ERSAR não é da sua responsabilidade, aliás desconhecia que elas tivessem de ser divulgadas porque apenas lhe foram transmitidas e trabalhou nelas. E face às ditas recomendações, tinha duas opções: adotar o modelo de regulamento da ERSAR, que já existia; ou persistir no regulamento da AC, Águas de Coimbra EEM, que tem uma identidade própria, atende a especificidades próprias resultantes da experiência e do contacto com os utilizadores. Optou, pois, pela segunda hipótese: manteve a matriz do projeto de regulamento que já aqui tinha sido aprovado e introduziu algumas (não todas) das recomendações feitas pela ERSAR. Portanto, manteve-se a mesma estrutura formal e foram introduzidas alterações nomeadamente ao nível do tarifário, ajustando-o à Lei e às recomendações da entidade reguladora. Não houve uma alteração do tarifário mas apenas da designação das coisas, explicou, exemplificando: em vez de chamar tarifa de disponibilidade a ERSAR chama-lhe tarifa fixa, por contraposição à tarifa volumétrica, pelo que houve que adotar esta terminologia. Compaginaram-se também novas tarifas, que existem no tarifário da Águas de Coimbra, como por exemplo a tarifa social, dando-lhes uma outra sistematização e chamando-lhes tarifas especiais. Na questão da obrigatoriedade de ligação aos sistemas públicos por parte dos utilizadores confinada às redes disponíveis. Este conceito de rede disponível é extremamente importante, frisou, explicando que rede disponível é aquela que está até 20 metros do limite da propriedade. Assim, e segundo a recomendação da ERSAR, o que até agora era uma obrigação do utilizador/utente – ligar as peças próprias à rede pública – passa agora, desde que seja até 20m, a ser responsabilidade da entidade gestora, embora haja uma moratória de 5 anos para introduzir este mecanismo.

Outra alteração tem a ver com o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo DL 555/99 de 16 de dezembro. A entidade gestora, neste caso a Águas de Coimbra, não tem competência para aprovar os projetos na especialidade, apenas se confina à emissão de pareceres. O mesmo sucede com a questão das vistorias e fiscalização em geral. Se houver por parte do projetista a assinatura de um termo de responsabilidade em que ele garanta que todo o projeto foi elaborado de acordo com a Lei e com os regulamentos isso substitui a vistoria.

Entendeu-se também que o regime sancionatório deveria estar harmonizado e ter em conta a Lei das Finanças Locais. É um regime que talvez por ser mais lato é mais benévolo em algumas situações, restringiu-se o leque das situações antes consideradas contraordenações e introduzindo-se alguns conceitos constantes do regime geral das contraordenações. O jurista disse ainda que se aproveitou a oportunidade para corrigir alguns aspetos no que concerne à responsabilidade

civil: antes, o utente era sempre responsável por dano no seu contador, mesmo que esse dano não lhe fosse imputável. Isso colide com o estatuto da responsabilidade civil e portanto, agora, o ónus da prova fica a cargo das Águas, desde que haja uma comunicação prévia do dano por parte do utilizador. Foram igualmente aperfeiçoados mecanismos de relacionamento com os utilizadores: modificou-se o termo cliente para utente mas agora o termo usado pela entidade reguladora é utilizador, que é mais abrangente.

Adequaram-se/aperfeiçoaram-se os mecanismos que já existiam no regulamento relativamente às reclamações, visando ainda mais a proteção dos utilizadores perante os denominados serviços essenciais.

Quanto à questão colocada sobre as águas residuais e similares, respondeu ao Sr. Vereador João Pedro Trovão que o conceito de águas residuais está espelhado no regulamento e que “similares” é um termo técnico que confessa que também transcende a área jurídica mas deverá incluir todas as águas residuais que não de caráter doméstico.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que subscrevia as duas reservas já demonstradas pelos Srs. Vereadores João Pedro Trovão e Francisco Queirós em relação à forma de apresentação destas alterações. E nem a justificação do Dr. Marcelo Nuno nem a presença aqui do Dr. Soares de Carvalho colmatam essa grave falha, criticou, acrescentando que, ao contrário do que inicialmente pensava, algumas dessas alterações não são de pormenor, são de fundo. E, portanto, não menosprezando as explicações ora dadas, teria sido muitíssimo mais útil os vereadores terem recebido com a documentação da reunião uma pequena súmula das alterações efetuadas ao regulamento e as recomendações, na íntegra, da entidade reguladora. Até porque, da intervenção do Dr. Soares Carvalho, percebeu que algumas dessas recomendações foram acatadas mas outras não, e portanto, atendendo a que são recomendações do Regulador, gostava de saber quais delas foram e quais não foram.

O Dr. **Soares de Carvalho** pediu desculpas por talvez não se ter expressado convenientemente na primeira intervenção: as recomendações da ERSAR foram todas acatadas, o que não foi alterado foi o modelo e o estilo de regulamento e algumas questões de pormenor que têm a ver com a semântica e que nada obstatam ao cumprimento e observância da legislação. Tudo o que tinha de ser alterado para ficar conforme a Lei foi alterado e está conforme a Lei, garantiu.

Claro que a Águas de Coimbra poderia ter optado pela via mais fácil, como fizeram muitas empresas do setor, adaptar um modelo de regulamento pré existente e submetê-lo a aprovação mas não o fez. Quis manter o trabalho feito anteriormente mas expurgado de alguns aspetos com os quais, sinceramente e enquanto jurista, não concorda totalmente mas aos quais teve de se sujeitar. E isto nada tem que ver com questões políticas mas antes com questões pragmáticas de eficácia e de eficiência dos serviços.

O Dr. **Marcelo Nuno** reiterou que se procurou manter o ADN do documento e que as alterações que deixaram de ser feitas são semânticas e meramente formais. Não há, portanto, nenhuma alteração que tenha a ver com a Lei que não tenha sido feita.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que a notória dificuldade do Dr. Soares Carvalho em explicar o conceito de “similares” justifica amplamente a questão por si colocada. Como é que um utilizador, não sendo industrial, sabe ou não se tem de requerer autorização de descarga, questionou.

O Dr. **Soares de Carvalho** respondeu que desde que não se trate de esgoto doméstico terá sempre de o requerer, embora esta seja uma questão técnica e não de índole jurídica.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** insistiu que o que lhe parece é que este regulamento está sujeito à interpretação que os serviços lhe quiserem dar e que não há um padrão uniformizado relativamente aos similares. Um refeitório de uma escola tem de pedir autorização de descarga como uma grande indústria, questionou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com o seu colega de bancada e acrescentou que há indústrias muito diversificadas e este documento põe-nas todas ao mesmo nível, tendo o Sr. Dr. **Soares Carvalho** respondido que essa não é uma questão para ser tratada ao nível de um regulamento com este. Reafirmou que esta é a terminologia da entidade reguladora e tiveram de a respeitar. Na verdade, concorda que o termo “similares” é muito abrangente mas é o adotado.

Em resposta à questão sobre se já se aplicou este regulamento relativamente às autorizações de descarga aos serviços municipais, disse que este, propriamente, ainda não, o que se aplica neste momento ainda é o que consta do regulamento anterior.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** insistiu que, para além de na informação hoje presente dever ser identificado claramente o que é novo, importava que os vereadores tivessem tido conhecimento do parecer da ERSAR e que pudessem decidir, por si, as alterações a acatar ou não.

O Sr. Dr. **Soares de Carvalho** disse não se rever na crítica do Sr. Vereador Francisco Queirós, já que recebeu o parecer da ERSAR e partiu do princípio que ele tinha sido divulgado a quem de direito.

O Sr. **Presidente** perguntou se os Srs. Vereadores se sentiam em condições de votar este assunto, já que a ideia é que vá à próxima Assembleia Municipal, que é daqui a alguns dias. Se não se decidir hoje, adia-se a entrada em vigor do novo regulamento por mais alguns meses, alertou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou a quem foi endereçado o parecer da ERSAR e de quem é a responsabilidade por divulgá-lo, se da Águas de Coimbra, se da CMC, se de ambos.

O Sr. **Presidente** insistiu na pergunta sobre se o Executivo se sentia ou não em condições de votar este assunto, sendo que em caso negativo se adia a decisão para uma próxima reunião.

O Dr. **Soares de Carvalho** deu um exemplo de constrangimento por um eventual adiamento da aprovação do Regulamento: a nível sancionatório, tem na sua posse uma série de processos de contraordenação que, neste momento, tem alguma dificuldade em instruir. Isto para além do próprio tarifário, que já foi aprovado e está em vigor mas que tem de ter a cobertura legal do Regulamento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse estar certo de que a responsabilidade não é do Dr. Soares de Carvalho mas que lhe colocaria as questões porque o Sr. Presidente do Conselho de Administração o mandou como interlocutor da empresa. Assim, perguntou se é por esta razão que as autorizações de descarga, em muitas indústrias, não são aplicadas.

O Dr. **Soares de Carvalho** disse não saber responder à questão mas garantidamente entende que não será por isso (pela falta de aprovação do Regulamento).

O Sr. **Presidente** fez menção de colocar o ponto à votação, tendo o Sr. **Vereador Francisco Queirós** insistido não se sentir muito confortável em emitir opinião sobre algo sobre o que não conhece todos os elementos, nomeadamente o parecer da ERSAR. Assim, disse estar em condições de se abster se ficar hoje aqui garantido que os deputados da Assembleia Municipal terão acesso ao parecer e a um quadro resumo das alterações até à data da próxima sessão da AM. Por uma questão de transparência e rigor.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que fazia suas as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós.

Aceite esta proposta por todos, o Sr. **Presidente** colocou o assunto à votação.

Relativamente a este assunto foi remetido à Câmara Municipal o ofício nº 47849, de 10/09/2012, da Águas de Coimbra, E.E.M. com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5697/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar o projeto de revisão do Regulamento de Águas e de Águas Residuais de Coimbra nos termos do parecer da ERSAR que deverá previamente ser junto ao processo e distribuído aos deputados municipais;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

Nesta altura ausentaram-se da sala a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores José Belo, Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

O Sr. Presidente retomou então a Ordem de Trabalhos.

PONTO I. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

I.1. Regularização da fatura nº 118 – complemento à informação nº 69 SGD 27660 – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este processo levanta um precedente grave. É que nestes termos qualquer escola que se esqueça de pedir um transporte liga de véspera à CMC, que estará prontamente disponível a resolver o problema. A partir de agora não é necessário seguir os procedimentos normais a solicitar transporte, basta ligar para o Gabinete da Presidência que o problema fica resolvido, ironizou.

O Sr. **Presidente** explicou que este foi um pedido feito muito em cima da hora. Como foi julgado pertinente, entendeu autorizá-lo e, não podendo vir antes a esta Câmara, vem agora, para ratificação. Este transporte de alunos da Secundária Quinta das Flores enquadra-se, aliás, perfeitamente no tipo de apoios que a CMC costuma dar às escolas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que não era o apoio que estava em causa mas os procedimentos. A partir deste processo qualquer entidade, nomeadamente escola, se sentirá no direito de pedir um transporte à CMC mesmo não respeitando os prazos normais e os trâmites habituais deste tipo de apoios. O Sr. **Presidente** frisou que está explícito no processo que este foi um caso excecional em que, mesmo não tendo sido respeitados os trâmites normais, se julgou produtor conceder o apoio. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que até perceberia o argumento da excecionalidade do caso, se isso fosse evocado na informação, mas tal não é mencionado. A informação propõe este apoio como se se tratasse de um facto normal.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31232, de 4/09/2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação e parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5698/2012 (17/09/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o processo de despesa relativo ao transporte de alunos e professores da Escola Domingos Rebelo, de Ponta Delgada, do aeroporto Sá Carneiro (Porto) para Coimbra e regresso, a cargo da L.F. – Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de 560,00€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Pedro Trovão e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO II. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

II.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excecional no dia 5 de outubro

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** defendeu que o 5 de outubro continue a ser feriado por muitos e longos anos.

Relativamente a este assunto e tendo em conta os resultados e a experiência de anos anteriores no que concerne à abertura extraordinária do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de 5 de outubro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 47974, de 10/09/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V:

Deliberação nº 5699/2012 (17/09/2012):

- **Autorizar a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 5 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. APBC – Noite Branca – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32281, de 12/09/2012, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5700/2012 (17/09/2012):

- **Apoiar o evento “Noite Branca”, que terá lugar no próximo dia 22 de setembro, nos termos e com os fundamentos descritos na informação nº 32281 do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação nº 29302, de 9/08/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5701/2012 (17/09/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10/08/2012, que aprovou a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 646.250,00€ de reforços e de**

anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 592.337,00 de reforços e de € 582.768,00 em anulações em despesas correntes e de € 53.913,00 de reforços e de € 63.482,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

PONTO IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

IV.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de setembro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.215.119,45€ (quatro milhões duzentos e quinze mil cento e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.843.816,58€ (um milhão oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.371.302,87 € (dois milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 5702/2012 (17/09/2012):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador José Belo.

PONTO V. RECURSOS HUMANOS

V.1. Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Local – Lei nº 49/2012 de 29 de agosto – despesas de representação

O Sr. **Presidente** explicou que, de acordo com o novo Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, as chamadas despesas de representação de que as chefias auferem têm de ser aprovadas pelos órgãos Executivo (CMC) e Deliberativo (AM) do Município, ao contrário do que acontecia até agora (faziam parte das regras gerais para toda a Função Pública). A proposta que hoje é feita é que se mantenham essas despesas nos níveis atuais para todos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que os funcionários públicos, sejam eles dirigentes ou não, já sofreram demasiados cortes e não faria sentido nenhum, para além de ser perfeitamente demagógico, retirar “uns trocos” que fazem parte da componente salarial destas chefias.

No passado dia 30 de agosto entrou em vigor a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, destacando-se, das alterações introduzidas a matéria relativa à perceção de despesas de representação por parte dos titulares de cargos de dirigentes.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32270, de 12/09/2012, da Divisão da Gestão de Recursos Humanos e parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data:

Deliberação nº 5703/2012 (17/09/2012):

- **Propor à Assembleia Municipal que autorize a atribuição/manutenção das despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º grau, à semelhança do que acontece na Administração Central, nos termos previstos no artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, devendo a referida autorização ser extensiva aos titulares dos cargos dirigentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e reportar os seus efeitos à entrada em vigor da Lei em referência;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VI.1. Encosta dos Malheiros – Estudo Urbanístico

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 25876, de 25/06/2012, da Divisão de Planeamento Urbano, que foi objeto de parecer do Diretor Municipal de Administração e Finanças em 31/07/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5704/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar o Estudo Urbanístico – Encosta dos Malheiros como orientador das iniciativas públicas e privadas, nomeadamente na definição do espaço público – zonas verdes e estrutura viária (arruamentos, passeios e estacionamento) e na ocupação do solo (usos, tipologias, cêrceas e alinhamentos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Paulo Leitão não participa na votação desde assunto.

VI.2. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – escritura pública – clarificação/alteração

Relativamente a este assunto e face ao solicitado pelo Departamento Jurídico e Contencioso para reapreciação do processo com vista à clarificação/alteração de alguns pontos a introduzir nas cláusulas contratuais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32159, de 12/09/2012, da Divisão de Cadastro e Solos:

Deliberação nº 5705/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar as alterações a introduzir à deliberação nº 4490/2011, de 20 de dezembro, passando a constar as seguintes alterações:**

- Fim: Constituição de um direito de superfície a incidir sobre um terreno com a área de 2.350 m2, pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1626, de 24/05/2006 e inscrito no Serviços de Finanças com o art.º nº 1210º, confrontando de norte com Juvenal de Jesus Aguiar, de sul e nascente com Cláudio André Batista Quatorze e do poente com estrada conforme resulta da ficha cadastral de imóveis com o nº 2144.

- Objeto: constituição de um direito de superfície - construção de um lar para idosos.

- Prazos: 25 anos, renovável por períodos de vinte anos, a pedido do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, até 60 dias antes do seu termo, e após a aprovação da Câmara Municipal de Coimbra.

A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projeto de arquitetura, a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito, a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura. A obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento.

- Cláusula de reversão: O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno), reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objeto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

- Valor: o valor atribuído ao direito de superfície é de 27.338,23 € (vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos)

- A competência para esta cedência gratuita é da Câmara Municipal de Coimbra ao abrigo do art. 64, nº 1, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pelas alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Junta de Freguesia de Eiras – contrato de comodato

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** lembrou que existem pedidos de contratos de comodato por parte de outras juntas de freguesia antiquíssimos e não há justificação nenhuma aparente para não serem trazidos aqui, como o foi este. Estão à espera que as antigas escolas primárias fiquem completamente ao abandono sem que lhes seja dada nenhuma utilização, acusou. Neste caso a utilização prevista é bastante nobre – um espaço para que uma IPSS faça um Centro de Dia – e a CMC demorou um ano a dar uma resposta. A desculpa que se tem dado para os atrasos é que há que rever a base legal dos contratos de comodato mas agora vem este aqui, com a fundamentação legal utilizada no passado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** questionou quais são as atividades desportivas previstas. Aliás, o Sr. Vereador já fez aqui esta mesma pergunta numa reunião anterior e, portanto, considera que teria sido simpático que hoje alguém lhe respondesse se o fim a que se destinou a cedência do terreno, que era cedê-lo à Roda Pedaleira, se mantém ou não. Foi-lhe respondido que sim, pelo que o Sr. Vereador manifestou agrado, já que a Roda Pedaleira há muito que aguarda por este terreno e existe, inclusivamente, uma deliberação da Junta de Freguesia de Eiras de atribuí-lo àquela instituição.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24587, de 12/09/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5706/2012 (17/09/2012):

- **Celebrar um contrato de comodato a incidir sobre terreno pertencente ao domínio privado do Município, pelo prazo de vinte e cinco anos, correspondente ao artigo matricial urbano da freguesia de Eiras, inscrito na matriz 4483 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3537, com a área de 1.479, m2, nos seguintes termos:**
 - Objeto: contrato de comodato a favor da Junta de Freguesia de Eiras, com o número de identificação de pessoal coletiva 507307399, com vista à requalificação do espaço e desenvolvimento de atividades desportivas. A Junta de Freguesia de Eiras poderá efetuar protocolos com outras entidades com vista à concretização das referidas requalificação do espaço e atividades desportivas.
 - Prazo: 25 anos, sendo certo que o Município de Coimbra poderá sempre denunciar o contrato por motivo de interesse público. Este prazo poderá ser renovado por igual período, a pedido da Junta de Freguesia de Eiras, até 60 dias antes do termo do contrato e após aprovação da Câmara Municipal de Coimbra.
 - Valor: 44.370,00€ (quarenta e quatro mil trezentos e setenta euros).
 - Prazo máximo para conclusão da requalificação do espaço: 1 ano a contar da data de celebração do contrato de comodato.
 - Cláusula de reversão: Quaisquer equipamentos ou benfeitorias resultantes da requalificação deste espaço reverterão para o Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, nas seguintes situações:
No termo do contrato
Se não for cumprido o prazo máximo para a conclusão da referida requalificação
Se ao imóvel for dado destino diferente do contratualizado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Passagem Hidráulica da Ribeira dos Fornos sob a ex-EN1 – parcela 1

Relativamente a este assunto e após avaliação do usufruto e da sua propriedade da parcela 1, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 31837, de 10/09/2012, da Divisão de Cadastro e Solos:

Deliberação nº 5707/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar a discriminação do valor de compra da parcela 1 (565,20€), em complemento das deliberações anteriores (Delib. n.º 4066/2011 e n.º 4233/2011), sendo 410,00€ (quatrocentos e dez euros), a pagar a Maria Eugénia dos Santos Ribeiro e 155,20€ (cento e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), a pagar a Carlos Manuel dos Santos Fraga, usufrutuária e proprietário da parcela 1, respetivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Arlindo Barata Fernandes Brás – licenciamento da operação de loteamento – Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. nº 34432/2012

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audição de interessados sem que tenham sido apresentados quaisquer elementos que permitam colmatar as lacunas verificadas decorrentes da análise do projeto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1171, de 22/08/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 28/08/2012:

Deliberação nº 5708/2012 (17/09/2012):

- **Indeferir o licenciamento da operação de loteamento ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e face à fundamentação de facto e de direito exposta na informação nº 598/2012/Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CISL – Construções e Imobiliária, Lda. – licenciamento – Rua dos Correios,7 – Souselas – Reg. nº 27546/2012

O presente processo diz respeito a um projeto tendente à reformulação total de uma edificação atualmente destinada a uso habitacional, bastante degradada, com vista à instalação de um consultório médico, sem aumento de área bruta de construção e respeitando a Ab máxima autorizável nos termos do Plano Diretor Municipal em vigor.

Assim, e nos termos da informação nº 1209, de 28/08/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 30/08/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5709/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar o projeto de arquitetura com a alteração da utilização e com défice de 5 lugares de estacionamento público de acordo com o nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nas condições estabelecidas nos pareceres emitidos pelas entidades externas e enunciadas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Carlos Alberto Leite da Silva – receção provisória – Tapado – Trouxemil – Reg. nº 01/2012/43115

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2621, de 3/09/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5710/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias, rede iluminação pública e drenagem pluvial;**
- **Reduzir a garantia bancária nº 112-43.000137-3 da Caixa Geral de Depósitos para o valor de 1.784,00€, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em instrumento próprio para execução de uma operação de reabilitação urbana simples e respetiva estratégia de reabilitação urbana – Coimbra Alta

O Sr. **Presidente** explicou que este Ponto tem de ser discutido numa sessão pública, que não é o caso desta, e a razão simples por que hoje está agendado é apenas para que os Srs. Vereadores tenham acesso aos documentos e vão estudando o assunto, para que na próxima reunião de câmara ele possa ser convenientemente discutido. Informou, ainda, que brevemente seriam disponibilizados na plataforma documentos complementares.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VIII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

VIII.1. Casa dos Pobres de Coimbra – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 30958, de 31/08/2012, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5711/2012 (17/09/2012):

- **Isentar a Casa dos Pobres de Coimbra do pagamento de taxas relativas ao trabalho de desmatção levado a cabo pela equipa de desmatção urbana da Divisão de Ambiente e Saúde Pública num terreno adjacente às instalações da instituição, sitas na Quinta do Cedro, Rua da Misericórdia, em S. Martinho do Bispo, nos termos do Regulamento e Tabelas de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. Maria Irene Barbosa – mudança de habitação

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 31181, de 4/09/2012, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5712/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar a mudança de habitação de Maria Irene Barbosa da habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3º A para a habitação de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 7, Rés-do-chão Esquerdo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Elisabete Maria Vicente dos Santos Oliveira – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 31404, em 5/09/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5713/2012 (17/09/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Elisabete Maria Vicente dos Santos Oliveira na habitação de tipologia T3, sita no Bairro de Celas, Rua Larga, nº 6, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 9,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Sandra Benedita Ramiro Rego de Jesus – renovação do contrato de comodato

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 29237, em 9/08/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5714/2012 (17/09/2012):

- **Renovar o contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Sandra Benedita Ramiro Rego de Jesus por mais um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Maria Hermínia Mota Dias – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 31617, em 6/09/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5715/2012 (17/09/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Hermínia Mota Dias na habitação de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 16 – 2º Direito, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. PROHABITA – Márcio Alexandre Gomes Ferreira – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 31254, em 4/09/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5716/2012 (17/09/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Márcio Alexandre Gomes Ferreira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do ex-IGAPHE, Bloco 1 – R/C. Dt., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 6,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Rua Principal, nº 27, r/c – Lajes de Cima – execução de obras

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que nenhum se tenha pronunciado, e com base na informação n.º 31062, de 3/09/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5717/2012 (17/09/2012):

- Ordenar ao proprietário António da Cruz Reis a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 3/04/2012, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias úteis e concluídas 60 dias úteis após o seu início, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março;
- Informar o proprietário que, em caso de incumprimento da presente deliberação, fica sujeito a instauração de processo de contraordenação;
- Informar as inquilinas que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento de renda, conforme estabelecido no art. 27º do DL n.º 157/2006 de 8 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Av. Sá da Bandeira, nº 24-2º e 3º - execução de obras

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 30647, de 29/08/2012, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5718/2012 (17/09/2012):

- Reiniciar o processo coercivo relativo ao imóvel sito na Av. Sá da Bandeira, nº 24-2º e 3º;
- Ordenar ao proprietário do imóvel José Carlos Loureiro Alves a execução das obras prescritas no Auto de Vistoria de 14/12/2010, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias úteis (após a receção da notificação) e concluídas 60 dias úteis após o seu início, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março;
- Informar o proprietário que, em caso de incumprimento da presente deliberação, fica sujeito a instauração de processo de contraordenação;
- Informar as inquilinas que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento de renda, conforme estabelecido no art. 27º do DL n.º 157/2006 de 8 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Beco da União, nº 8-10 – execução de obras

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria efetuada ao imóvel sito no Beco da União, nº 8 e 10, na sequência de um incêndio que deflagrou no interior do referido prédio, foi elaborada a informação nº 29511, de 13/08/2012, pela Divisão de Promoção e Reabilitação da habitação, e parecer da Diretora do Departamento de Habitação, de 7/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5719/2012 (17/09/2012):

- Notificar o proprietário do imóvel sito no Beco da União nºs 8 e 10 para, no prazo de 15 dias úteis, iniciar e concluir o emparedamento do vão dos imóveis e proceder à pintura exterior do edifício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – libertação de garantia bancária

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 32168, de 12/09/2012, do Departamento de Habitação e parecer da sua Diretora da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5720/2012 (17/09/2012):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/09/2012, que autorizou a libertação da garantia bancária nº 72006092859, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, CRL, no valor de 79.174,51€, atendendo aos custos que o adjudicatário teria de suportar com a manutenção da caução bem como ao facto da não celebração do contrato não lhe ser imputável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. CULTURA

X.1. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 31500, de 5/09/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5721/2012 (17/09/2012):

- **Ceder um autocarro da empresa Turexpresso Viagens e Turismo Lda. ao Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, destinado ao transporte dos elementos do grupo a Ganfei (Valença), no próximo dia 30 de setembro, a fim de participarem num festival de folclore, estimando-se a despesa em € 725,00 (acrescida de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Exposição de Espantalhos 2012

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26755, de 18/07/2012 da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5722/2012 (17/09/2012):

- **Promover a realização da “Exposição de Espantalhos 2012” assumindo, para o efeito, os seguintes encargos:**
 - Utilização da Praça Velha, entre as 9h00 e as 18h00
 - Cedência, pela Divisão de Espaços Verdes, de 12 vasos grandes
 - Transporte de 12 vasos, 100 cadeiras e 20 mesas com o apoio da SAA/DC
 - Providenciar para que os pinos que dão acesso à Praça Velha estejam descidos entre as 7h30 e as 10h00 e entre as 17h30 e as 20h30
 - Colocação de um contentor de 800 litros e um carrinho com rodas, vassoura e pá, para remoção dos excrementos dos animais ao longo do dia e limpeza da Praça no fim do evento, uma vez que se prevê a produção de muito lixo
 - Assegurar a abertura das sentinas das escadas que dão acesso à Praça Velha entre as 9h00 e as 18h00
 - Pagamento de horas extraordinárias 250 euros (valor estimado) aos funcionários do Departamento de Cultura que terão de acompanhar a ação durante o dia, aos que fazem o transporte de mesas e cadeiras e aos do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – higiene e limpeza
 - Oferta de almoço aos expositores participantes mediante a aquisição de 77 refeições, a 9,50€ cada, perfazendo um total de 731,50€, com IVA incluído, a Henrique & Costa, Lda., Restaurante Adega Paço do Conde, nos termos dos arts. 128 e 129 do Decreto-Lei 18/2008, de 29/01;
- **Atribuir um subsídio à AEPEGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino no valor de 500€ com vista ao transporte dos animais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Jornadas de Toponímia Eu Tenho Uma Rua

Relativamente a este assunto e no âmbito das jornadas de toponímia “Eu tenho uma Rua”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30130, de 23/08/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 5723/2012 (17/09/2012):

- **Oferecer o almoço aos oradores, moderadores e membros da Comissão de Toponímia colaboradores no evento, mediante a aquisição de 45 refeições a 9,00 € cada, perfazendo um total de 405,00€, com IVA incluído, ao Exército Brigada de Intervenção, nos termos dos arts. 128 e 129º do CCP, anexo ao Decreto-Lei 18/2009, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro;**
- **Adquirir 70 cartazes formato 48x68 cm em papel couché 170g, impresso a 4 cores, no valor de 295,20€ acrescido de IVA, à Dall Design, Lda., nos termos dos arts. 128 e 129º do CCP, anexo ao Decreto-Lei 18/2009, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro;**
- **Autorizar o pagamento a pronto dos seguintes honorários aos Conferencistas, nos termos dos arts. 128 e 129º do CCP, anexo ao Decreto-Lei 18/2009, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro:**
 - 150€ isentos de IVA e sem retenção na fonte, a Maria Luísa Pires do Rio Carmo Trindade, residente na Rua Dias Ferreira, 47 – 2º, 3000-139 Coimbra – contribuinte nº 184505925
 - 150€ isentos de IVA e sem retenção na fonte, a Eufrásia Juliana Correia Magalhães, residente na Rua da Boavista, nº 55 – Beire – Paredes – contribuinte nº 248872290
 - 150€ isentos de IVA e com retenção na fonte, a Maria Cristina Pimenta de Oliveira Moreira Gomes Aguiar Pinto, residente na Rua Costa Cabral, 1791 – 1º, Porto – contribuinte nº 162080549
- **Assegurar o transporte dos participantes inscritos na visita à Alta e inauguração do local das Jornadas (Quartel da Brigada de Intervenção) ao Museu Machado de Castro;**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à concretização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. IV Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra

Para este assunto foi elaborada a informação nº 29925, pela Divisão de Ação Cultural, em 21/08/2012, que se transcreve:

“Introdução

No âmbito do processo que visa a preservação do património doceiro de Coimbra vai ter lugar a IV Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra a decorrer nos dias 5, 6 e 7 de Outubro no antigo Convento de Sant’Ana, atual Brigada de Intervenção.

Numa cidade onde existem alguns conventos, os doces são uma herança muito rica e própria desta urbe. Um apurado trabalho de investigação tornou possível revivificar e degustar algumas iguarias, através de um certame que tem ganho algum destaque, dignificando a cidade e atraindo visitantes.

1 - Cabimentação para alojamento

Para que este certame se revele um êxito é imprescindível dimensionar a participação de produtores fora do concelho, representando a Doçaria Conventual de todo o país e, eventualmente, do estrangeiro. Será, ainda, uma forma de promover o intercâmbio com a Associação de Doceiros de Coimbra (ADOC), no sentido dos mesmos virem a integrar outros certames.

Como forma de incentivar esta participação sugere-se que a organização faculte duas noites de alojamento a produtores fora do concelho cuja proveniência ultrapasse os 70 Km.

Neste sentido, para ultimar o alojamento e dando cumprimento às orientações de V. Ex.^a e atentos ao disposto no nº 2 do art.º 22 da Norma de Controlo Interno aprovada para o ano de 2012, bem assim como no disposto nos artigos 128 e 129 anexo ao CCP e do Dec.- Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, foi solicitado um orçamento a alguns hotéis para esta aquisição de serviços.

A essa consulta se referem os orçamentos anexos para quartos individuais e duplos, correspondentes aos dias 5 e 6 de Outubro, nos seguintes montantes:

Hotel Tryp – Não respondeu

Comfort Inn Almedina

- Quarto duplo – 38.00 €

- Quarto individual – 32.00 €

Hotel Dona Inês

- Quarto duplo – 51.00 €

- Quarto individual – 63.75 €

Hotel Astória – Não respondeu

Hotel Oslo – Não respondeu

Face ao exposto, propomos a adjudicação à Comfort Inn Almedina uma vez que foi a entidade que apresentou o valor mais acessível.

Quarto individual: 32€ IVA incluído à taxa de 6% (30.19 € S/IVA)

Quarto duplo: 38€ IVA incluído à taxa de 6 % (35,85€ S/IVA)

Com base em uma estimativa de participantes prevê-se que seja necessário um total de 30 dormidas, em quarto duplo. A despesa resultante desta aquisição será de 1.140€ com IVA incluído à taxa de 6% , ou seja 1.075,5€ sem IVA, devendo ser cabimentada através da G.O.P. 04 002 2009/23 ação nº 2.

CO 11 02022599

Centro de custos 031 701 14.

2 - Cabimentação para material de divulgação

Para o êxito/divulgação deste evento é imprescindível a sua difusão junto do público. Para tal torna-se necessária a impressão de material gráfico, pelo que foram feitas consultas tendo em conta vários meios de publicitação/divulgação escrita (desdobráveis, mupis, lonas e outdoors).

Para a execução deste material presente-se desde já a ressalva que de que, em 2010, foi criada pela Gutenberg uma imagem que, desde então, tem servido de divulgação a este evento. Assim, esta gráfica tem autoridade sobre a imagem concebida, devendo ser respeitados os direitos de autor, constituídos por um conjunto de regras jurídicas disciplinadoras da atividade de promoção da publicidade. A existência deste conjunto de regras jurídicas resulta, pois, de um imperativo estabelecido constitucionalmente e que prevê que a publicidade e respetivos direitos de autor estejam sujeitos à lei. Assume, outrossim, um papel disciplinar da sã e leal concorrência entre as empresas, proibindo que estas angariem clientes mediante atividades publicitárias dolosas e falaciosas.

Por outro lado, o facto de ser concedida à Gutenberg a adjudicação do todo o serviço referido, defenderá a unidade gráfica necessária à dignidade da imagem pretendida.

Neste sentido, para ultimar esta aquisição de serviços e dando cumprimento às orientações da V.Ex.^a, foi solicitado à empresa *Gutenberg* um orçamento para realização do respetivo material, uma vez que a imagem gráfica já foi criada por eles em 2010, o que torna os valores mais acessíveis.

Desdobráveis e mupis

A esta consulta se refere o orçamento anexo para a impressão de 25 mupies a cores (1.20x1.75m) e de 2000 desdobráveis A4 impressos a 4/4 cores frente e verso sobre couché 150 grs., no seguinte montante:

- 25 mupis a cores (1.20x1.75m): 300€ + IVA (taxa de 23%), ou seja 369€

- 2000 desdobráveis A4 impressos a 4/4 cores frente e verso sobre couché 150 grs.: 500€ + IVA (taxa de 23%), ou seja 615€

Subtotal: 800 € acrescido de IVA à taxa de 23%,ou seja, 984€;

Lonas

Com o intuito de dar visibilidade ao evento pediu-se orçamento para execução de três lonas: uma a colocar na fachada do edifício dos Paços do Município, outra na da Brigada de Intervenção (espaço onde irá decorrer a Mostra de Doçaria) e uma última no Largo da Portagem. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

- Impressão de duas Lonas de 2mX3 m, contra-peso, acabamento com bainhas reforçadas e ilhós: 160€+ IVA à taxa de 23% , ou seja 196,8€ por unidade =320€ + IVA à taxa de 23% 393,60€;

- Impressão de uma Lona de 10mx3m, acabamento com bainhas reforçadas e ilhós: 540€ + IVA, ou seja 664,2€;

Subtotal: 860€ acrescido de IVA à taxa de 23%,ou seja, 1057,80€;

Impressão de Outdoors

Visando a criação de dois outdoors a colocar em locais estratégicos na cidade solicitou-se orçamento para a respetiva impressão:

- Impressão de 2 outdoors de 8m/3m sobre vinil autocolante: 360€ + IVA à taxa de 23 %, ou seja 442.8€ (por unidade);

Subtotal: 720 € acrescido de IVA à taxa de 23%,ou seja, 885,60€;

Assim, tendo em conta os valores apresentados para a impressão dos vários materiais aqui discriminados (2000 desdobráveis, 25 mupis, 2 lonas, 2 outdoors) o valor total será de 2.380€ sem IVA, ou seja 2,927,40 € IVA incluído à taxa de 23%.

Face ao exposto, e atentos ao disposto no nº 4 do art.º 22 º da Norma de Controlo Interno aprovada para o ano de 2012, bem assim como no disposto nos artigos 128 e 129 anexo ao CCP e do Dec.- Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, propomos a adjudicação à empresa *Gutenberg* face à relação qualidade/ preço, reafirmando a questão da imagem gráfica ter sido criada por eles há 3 anos reduzindo, assim, os custos.

A despesa, resultante desta aquisição deverá ser cabimentada através da G.O.P. 04 002 2009/23 ação nº 4.

CO 11 020220

Centro de custos 031 701 14.

3 - Montagem e colagem de Outdoors

Para a execução desta aquisição de serviços consultaram-se 3 operadores de publicidade para montagem de dois *outdoors* mediante duas hipóteses: montagem em duas estruturas já existentes e a ceder ao município pela TC – Turismo de Coimbra, E.M., ou montagem em duas estruturas não cedidas ao município.

Neste sentido, para ultimar esta aquisição de serviços e dando cumprimento às orientações da Vossa Ex^a e atentos ao disposto no nº 2 do art.º 22 da Norma de Controlo Interno aprovada para o ano de 2012, bem assim como no disposto nos artigos 128 e 129 anexo ao CCP e do Dec.- Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, foram solicitados orçamentos a 3 entidades.

Os orçamentos que nos apresentaram foram os seguintes:

Arte & Meios publicidade

- Produção em vinil autocolante e colagem em estrutura da TC – 440 € + IVA (23%), ou seja 541,20€;

- Produção em vinil autocolante e colagem em estrutura da Arte & Meios - 489 € +

IVA (23%), ou seja, 601,47€;

Jacsopt publicidade

- Produção em vinil autocolante e colagem em estrutura da TC – 420 € + IVA (23%), ou seja 516,60€;

- Produção em vinil autocolante e colagem em estrutura da Jacsopt publicidade - 450 € +IVA (23%), ou seja, 553,50€;

Vistas Largas

Não respondeu

Face ao exposto, propomos a adjudicação à empresa *Jacsopt publicidade* uma vez que foi a que apresentou um valor mais baixo, nos seguintes moldes:

- 1 montagem em estrutura da TC no montante de 210€ + IVA à taxa de 23 %, ou seja, 258,30€;

- 1 montagem em estrutura não cedida pela CMC no montante de 225€ + IVA à taxa de 23 %, ou seja, 276,75€;

A despesa, resultante desta aquisição será de 435€ + IVA à taxa de 23 %, ou seja, 535,05€ que deverá ser cabimentada através da G.O.P. 04 002 2009/23 ação nº 4.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5724/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 31261, de 4/09/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5725/2012 (17/09/2012):

- **Ceder um autocarro da empresa Turexpresso Viagens e Turismo Lda. à Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para uma visita a Guimarães, no próximo dia 22 de setembro, estimando-se a despesa em € 765,00 (acrescida de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.

XI.1. Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)

Este assunto foi tratado no início da Ordem do Dia como então se fez referência.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Aquisição de gasóleo para os SMTUC, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP 2.2 – Combustíveis Rodoviários a Granel – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado sob o n.º 43979 em 10/08/2012 e processo anexo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5726/2012 (17/09/2012):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 09-08-2012, que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, SA) o fornecimento de gasóleo a granel e regime contínuo por dois anos, com início em 1 de novembro de 2012 e após visto do Tribunal de Contas, pelo valor total estimado de € 6.530.768,20 (acrescido de IVA), tendo por base o preço unitário à data da proposta final de 1,08018€/litro para um P.V.P. à data da proposta final de 1,18628€/litro (acrescido de IVA) sobre o qual incide um desconto de 0,1061€/litro (IVA não incluído)**
 - Demais condições do fornecimento:
 - Prazo de entrega – 24 horas
 - Equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC, designadamente: 2 tanques de 40m³ para gasóleo; 2 bombas elétricas para duplo abastecimento de grande caudal para gasóleo; um sistema de gestão de frota, aplicado às bombas, composto de software e hardware;
 - Faturação mensal
 - Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da fatura
 - Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e Proposta final apresentada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais - retificação

Atendendo a que se detetou um lapso no normativo do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32541, de 14/09/2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional:

Deliberação nº 5727/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar as correções ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais nos seguintes termos:**
 - Onde se lê “As taxas previstas nos pontos 2.1. e 2.2. são reduzidas a um quarto quando se trate de ...” deve ler-se “As taxas previstas nas alíneas a) e b) são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira”.

- Eliminar os números 6 e 7 do artigo 14º da Tabela de Preços respeitantes à utilização de salas na Casa da Cultura e salas na Casa da Escrita.
 - O artigo 56º da Tabela de Taxas passará a ter uma nova redação, pelo que onde se lê “Ingresso nos espaços museológicos” deve passar a ler-se “Ingresso e utilização de espaços museológicos e culturais”
 - Acrescentar os números 5 e 6 ao artigo 56º da Tabela de Taxas com a seguinte redação:
 - 5. Salas da Casa da Cultura por hora ou fração – 35,00€
 - 6. Salas da Casa da Escrita por hora ou fração – 35,00€
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Projetos “Smart Cities – Citizen Innovation in Smart Cities” e “Citylogo – Innovative place-brand management” – abertura de conta bancária específica

Relativamente a este assunto e considerando as exigências regulamentares do Programa Operacional de Redes de Cooperação Internacional, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30406, de 27/08/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo:

Deliberação nº 5728/2012 (17/09/2012):

- **Autorizar a abertura de duas contas bancárias específicas afetas ao Programa URBACT II no âmbito dos projetos “Smart Cities – Citizen Innovation in Smart Cities” e “Citylogo – Innovative place-brand management”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Projetos “Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra” e “Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra” - abertura de conta bancária específica

Relativamente a este assunto e considerando as exigências regulamentares do POVT, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27755, de 26/07/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo:

Deliberação nº 5729/2012 (17/09/2012):

- **Autorizar a abertura de conta bancária específica afeta ao Programa POVT no âmbito dos projetos “Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra – aquisição de 1 veículo urbano de combate a incêndios” e “Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra – aquisição de 1 veículo florestal de combate a incêndios”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. MARIONET – Apoio a criação de peça de teatro

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou qual é a razão, certamente excecional mas que não é justificada na informação, para se apoiar esta e não outra peça de teatro produzida por uma companhia de Coimbra, porque já está a imaginar todas as outras a reclamarem, legitimamente, o mesmo apoio. É certo que o apoio financeiro concedido é diminuto mas há que tratar todas as companhias teatrais obedecendo ao princípio da igualdade.

O Sr. **Presidente** disse que este assunto lhe foi trazido hoje mesmo pelo que não o conhece em pormenor mas se a Sra. Vice-presidente entendeu apoiar neste caso concreto, naturalmente que concorda com ela, como aliás concorda com cada um dos Srs. Vereadores quando estes entendem conceder apoios nas suas áreas. Reconheceu, contudo, que a proposta podia estar melhor fundamentada.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32620, de 17/09/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5730/2012 (17/09/2012):

- **Apoiar a produção teatral “MIM – My Inner Mind”, a decorrer de 17 de setembro a 1 de dezembro, mediante a concessão de 3 senhas diárias para almoço, ao abrigo do protocolo celebrado com os SASUC, de valor até 4,00€ cada, o que totalizará um apoio estimado de 640,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 32612, de 17/09/2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5731/2012 (17/09/2012):

- **Prorrogar a data limite para entrega de trabalho no âmbito do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, inicialmente prevista para 30 de setembro, até 15 de outubro, de acordo com a sugestão do júri;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Moçambique_Portugal Perspetivas de Negócio e Desenvolvimento Sustentável

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou por que razão vinha este processo à Câmara pois não conseguia perceber o que era para aprovar.

O Sr. **Presidente** explicou que se trata de um apoio e, portanto, ainda que seja um apoio muito pequeno e, neste caso, não financeiro, tem de ser objeto de deliberação camarária. Esse apoio traduz-se em divulgação do evento nos meios de comunicação do Município e apoio ao secretariado para a divulgação do Município junto da Missão de Moçambique, especificou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que, então, deveria estar na proposta a contabilização desse apoio, nomeadamente custos com publicidade. Esta proposta, na sua opinião, é inócua, não corresponde a deliberação nenhuma, é apenas um panfleto de divulgação de uma iniciativa. Nem sequer é para conhecimento porque se fosse deveria incluir o programa do evento, mas nem isso contém, criticou.

O Sr. **Presidente** disse que tudo o que envolva isenção de taxas não está, obviamente, contemplado nesta proposta.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 31075, de 27/08/2012, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5732/2012 (17/09/2012):

- **Apoiar o evento “Moçambique_Portugal Perspetivas de Negócio e Desenvolvimento Sustentável”, a realizar em outubro com a colaboração da Fundação Joaquim Chissano e com a presença de Sua Excelência o Ex-Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio, nos seguintes moldes:**
 - Divulgação nos meios de comunicação do Município
 - Apoio ao secretariado do evento para a divulgação do Município junto da Missão de Moçambique.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Delegação de competências

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta proposta, no que concerne à Casa da Escrita e à Casa Municipal da Cultura, não tem a ver com o que há muitos anos está acordado e vem sendo prática relativamente às forças políticas.

O Sr. **Presidente** explicou que a ideia é que o processo de isenção da taxa de utilização das salas, nomeadamente para lançamentos de livros que são muito habituais na Casa da Cultura, possa ser mais celeremente despachado por si próprio ou pela Sra. Vice-presidente. Porque com o novo regime de taxas existe agora na tabela uma taxa prevista pela utilização de todas as salas da Casa da Cultura.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu na pergunta sobre se estaria assegurada a isenção para as utilizações pelas forças políticas, tendo o Sr. **Presidente** respondido que essa exceção está prevista na Lei. A questão é que o que não estiver isento por Lei passa, com esta delegação de competências, a poder ser isentado sem ter de vir à Câmara.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** corroborou as palavras do Sr. Presidente, acrescentando que esta proposta vem no sentido de, precisamente, garantir que situações como a das forças políticas se mantenham inalteradas apesar das alterações legislativas.

O Sr. **Presidente** ilustrou, afirmando que sem esta delegação as autorizações teriam de vir sempre à Câmara para ratificação e vai-se evitar este mecanismo *a posteriori*.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se existem dados/valores concretos da aplicação das taxas de utilização das salas nos últimos 3 anos. Independentemente da resposta, solicitou que na próxima reunião de câmara lhe fossem disponibilizados gráficos com as receitas da aplicação dessas taxas nos últimos 3 anos.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que a pergunta era bastante pertinente e explicou que a implementação desta metodologia permitirá com muito maior facilidade e com toda a transparência identificar o que foi ou não isentado e quais foram os custos dessa isenção. Na sua opinião, podem e devem contabilizar-se anualmente todo o tipo de apoios prestados.

Assim, o Sr. Diretor comprometeu-se em obter o levantamento pedido pelo Sr. Vereador António Vilhena, embora provavelmente não o consiga até à próxima reunião de câmara visto que, não havendo até aqui uma sistematização, terá de ser feita uma busca deliberada a deliberação.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, neste contexto, a sua questão é ainda mais pertinente do que pensava. Deveria existir uma ferramenta informática, afeta a cada centro de custos, que permitisse a qualquer instante consultar este tipo de informação em relação a todos os serviços municipais.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que essa ferramenta informática infelizmente ainda não existe mas está a ser equacionada.

Relativamente a este assunto e atendendo a que a Casa Municipal da Cultura e a Casa da Escrita constituem espaços municipais solicitados com alguma frequência para a realização de eventos de relevante interesse cultural, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32619, de 17/09/2012, do Gabinete de Apoio à Presidência:

Deliberação nº 5733/2012 (17/09/2012):

- **Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, com a faculdade de subdelegação na Sra. Vice-Presidente, a competência para, em casos excecionais e devidamente fundamentados, reduzir ou isentar o pagamento de taxas municipais devidas pela cedência, para eventos de manifesto e relevante interesse municipal, das salas da Casa Municipal da Cultura e da Casa da Escrita, nos termos previstos no nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, bem como na alínea d) do nº 7 do artigo 64º e no artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. Evento “Noite Branca”

Para este assunto foi exarado pela Chefe do Gabinete de Relação com o Município na informação nº 32552, de 14/09/2012, do referido Gabinete, o parecer que a seguir se transcreve:

“Considerando a atual conjuntura económica e as dificuldades sentidas pelas micro, pequenas e médias empresas do setor do comércio e serviços e a importância em termos económicos que a “Noite Branca”, tem para os comerciantes e consequentemente para o Município uma vez que implica a revitalização de uma zona específica da cidade e auxilia a atividade económica desenvolvida no Concelho, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Isentar do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 2 650,00 €, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que prevê o “apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra”, conjugado com nº 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por estarmos perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal, designadamente em termos turísticos e comerciais.
- b) Se não for entendido superiormente apoiar a realização do evento, deverão ser cobradas as taxas no valor total de 2 650,00€.
- c) Da decisão deverá ser dado conhecimento ao Serviço de Polícia Municipal para efeitos de fiscalização do cumprimento da mesma.
- d) Propõe-se que, em caso de deferimento com isenção de taxas, seja notificada a APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, para posterior divulgação aos exploradores dos estabelecimentos devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado/comunicado, nos termos do Regulamento em vigor.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5734/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. Projeto Piloto Mediadores Municipais promovido pelo ACIDI

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 31638, de 6/09/2012, do Departamento de Habitação e parecer da Diretora do referido Departamento, de 7/09/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5735/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar a continuidade de participação do Município no Projeto-piloto Mediadores Municipais pelo período de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2013;**
- **Aceitar que a Caritas Diocesana de Coimbra continue como Entidade Gestora (já contactada previamente) do projeto-piloto mediadores municipais para os próximos 12 meses de execução (1 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. Associação Nacional de Apoio a Idosos

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 25770, de 26/07/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5736/2012 (17/09/2012):

- **Aprovar a celebração, entre o Município de Coimbra e a Previdência Portuguesa, do contrato de arrendamento do prédio urbano sito na Rua Pedro Monteiro, nº 68, nos termos da minuta que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a cedência de instalações à ANAI celebrando-se, para o efeito, o respetivo contrato de comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 8/10/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
